



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERESINA-PI

ABRIL DE 2020

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Relatório elaborado em atenção à Resolução TRE-PI nº 268/2013, atualizada pela Resolução TRE-PI nº 317/2015, com o objetivo de consolidar as informações acerca da atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e prover os dados necessários ao conhecimento do contexto e das iniciativas da área de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, assim, subsidiar os trabalhos da Comissão de Transição da Gestão.

TERESINA-PI

ABRIL DE 2020

© 2020 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Secretaria de Tecnologia da Informação

Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico
64000-920 Teresina-PI
Telefone: (86) 2107-9760/ 2107-9865
Fax: (86) 2107-9761
E-mail: sti@tre-pi.jus.br

Organização

Secretaria de Tecnologia da Informação
Daniel Gomes Evaristo

Elaboração

Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
Martony Demes da Silva
Andressa Ribeiro de Mesquita

Revisão

Agnaldo Abreu Almendra
Daniel Gomes Evaristo

Supervisão

Secretaria de Tecnologia da Informação
Daniel Gomes Evaristo

Composição da Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Gomes Evaristo

Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

Martony Demes da Silva

Coordenador de Eleições Informatizadas

Paulo Marcos Calland de Sousa Leite

Chefe da Seção de Voto Informatizado

Wellington Jerônimo da Silva

Chefe da Seção de Logística e Informações

Martony Demes da Silva

Coordenadora de Suporte Técnico

Agnaldo Abreu Almendra

Chefe da Seção de Apoio ao Usuário

Paulo das Neves

Chefe da Seção de Gestão de Sistemas Eleitorais

Francimara Lopes Vasconcelos

Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura

Francisco das Chagas Pereira Gomes

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas

Benjamin Raimundo Pinto Neto

Chefe da Seção de Infraestrutura

Leonardo Saraiva e Silva

LISTAS

LISTA DE ABREVIATURAS

SIGLAS	Descrição
BU	Boletim de Urna
CDTI	Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COELEI	Coordenadoria de Eleições Informatizadas
COSUT	Coordenadoria de Suporte Técnico
CODIN	Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura
DG	Diretoria-Geral
EAD	Ensino à Distância
EPI	Escritório de Projetos Institucionais
EPTI	Escritório de Projetos de TI
ITIL	Biblioteca de Infraestrutura de TI (<i>Information Technology Infrastructure Library</i>)
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SAOF	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SEAU	Seção de Apoio ao Usuário
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
TRE-PI	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
ZE	Zona Eleitoral

Introdução

A Tecnologia da Informação representa, no contexto moderno do Poder Judiciário, fator fundamental para o sucesso na prestação de serviços aos seus jurisdicionados. A evolução da tecnologia tem promovido melhorias significativas no atendimento às demandas dos cidadãos e viabilizado maior agilidade na entrega de resultados aos seus clientes.

A Secretaria de Tecnologia da Informação – STI responde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelas iniciativas e práticas relacionadas à área de tecnologia da informação, sendo responsável pela prestação dos serviços necessários ao atendimento das demandas internas e externas da Justiça Eleitoral.

Nesse sentido, para alcançar os resultados esperados da área de tecnologia da informação, a STI possui objetivos e iniciativas previstos no Plano Estratégico Institucional e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação. A estratégia definida nesses planos está alinhada com as estratégias da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário. Atualmente, a Administração Pública Federal vem dando atenção especial a área de TI por se tratar de uma área de conhecimento humano considerada estratégica, de grande relevância e impacto na prestação dos serviços institucionais.

Este relatório se propõe a apresentar as principais informações relacionadas à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí de modo a subsidiar a análise pela Comissão de Transição da Gestão na avaliação do contexto atual da área e no estabelecimento das diretrizes para o direcionamento da nova gestão. O presente relatório foi elaborado em atenção à Resolução TRE-PI nº 268/2013, atualizada pela Resolução TRE-PI nº 317/2015.

Metodologia

Este relatório consolida as informações apresentadas pela STI para fundamentar as ações da equipe de transição de gestão deste Tribunal.

O relatório será dividido em temas, organizados de modo a facilitar a análise das informações pela Comissão da situação da governança e gestão de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal.

Os temas tratados no relatório são relacionados a seguir:

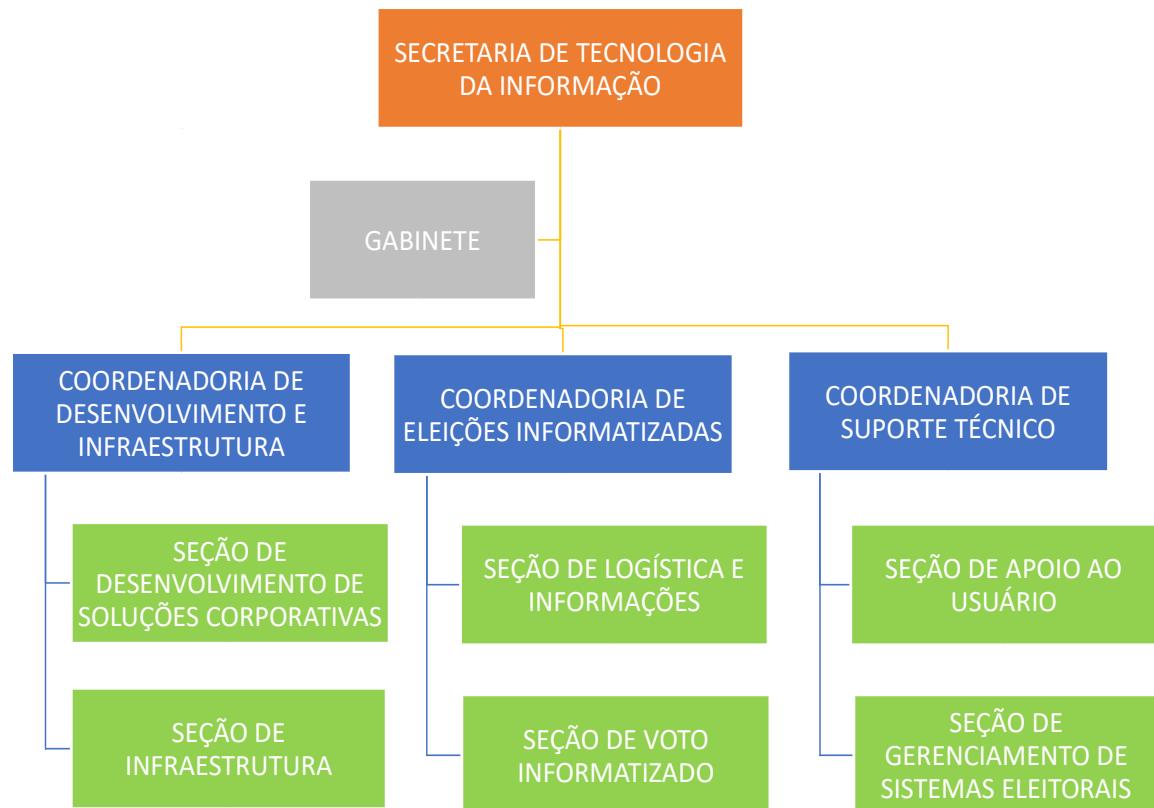
- 1) Organograma gráfico da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- 2) Força de trabalho da área de tecnologia da informação;
- 3) Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI;
- 4) Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- 5) Projetos e Planos de Ação;
- 6) Relatório do TCU de avaliação da Governança em Tecnologia da Informação;
- 7) Levantamento de Governança e Gestão de TI pelo CNJ;
- 8) Recomendações de auditoria da Coordenadoria de Controle Interno;
- 9) Plano Anual de Capacitação – PAC de TI;
- 10) Comissões Vigentes;
- 11) Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas – PADS;
- 12) Infraestrutura de TI;
- 13) Política de Segurança da Informação;
- 14) Eleição Oficial;
- 15) Eleição parametrizada;
- 16) Conselhos Tutelares;
- 17) Certidões;
- 18) Processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação;
- 19) Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação;
- 20) Urnas Eletrônicas
- 21) Relação de Contratos em Vigor.
- 22) Conclusão

As informações foram obtidas a partir de levantamento de dados provenientes das unidades que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação. Além disso, foram utilizadas as avaliações do CNJ e do TCU para avaliação do grau de maturidade do Tribunal quanto às iniciativas de governança e gestão de TI.

1. Organograma gráfico da Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação está estruturada, regimentalmente, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Organograma da STI



Fonte: Gabinete da STI

As informações referentes às competências das unidades estratégicas que integram a Secretaria de Tecnologia da Informação estão registradas no Quadro 1.

Quadro 1 - Ocupantes de competência estratégicas da STI

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
STI	<ul style="list-style-type: none">Assistir ao titular da STI em matéria administrativa, acerca do planejamento, coordenação e organização das atividades de apoio ao funcionamento da secretaria, bem como em matéria jurídica, na elaboração de pareceres, despachos administrativos e autuação de processos;Realizar o controle de documentos, processos e correspondências encaminhados à Unidade.	Daniel Gomes Evaristo	Secretário	Desde 18/12/2018
CODIN	<ul style="list-style-type: none">Planejar, coordenar e orientar os projetos de desenvolvimento e homologação de sistemas corporativos de informações;	Francisco das Chagas Pereira Gomes	Coordenador	Desde 18/12/2018

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<ul style="list-style-type: none"> ● Supervisionar as atividades de manutenção de infraestrutura de redes de computadores e servidores do Tribunal. 			
COELEI	<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhamento de eleições oficiais, comunitárias, referendos e plebiscitos; ● Gerenciamento dos dados e dos sistemas eleitorais relacionados às urnas eletrônicas. ● Manter banco de dados de informações e estatísticas eleitorais e dados históricos das eleições; 	Paulo Marcos Calland de Sousa Leite	Coordenador	Desde 18/12/2018
COSUT	<ul style="list-style-type: none"> ● Controle do parque computacional; ● Gerência da Central de Serviços de TI; ● Prestação de suporte técnico aos equipamentos de microinformática e sistemas eleitorais. ● Coordenar a instalação, atualização e operacionalização dos sistemas eleitorais; 	Agnaldo Abreu Almendra	Coordenador	Desde 01/10/2018

Fonte: Gabinete da STI

2. Força de trabalho da área de tecnologia da informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação é composta por servidores efetivos do quadro permanente do Tribunal, por profissionais terceirizados contratados pelas empresas que prestam serviços de TI à Justiça Eleitoral do Piauí.

Os servidores efetivos do quadro permanente abrangem servidores da carreira de TI e servidores de outras áreas de atuação. A carreira de TI da Justiça Eleitoral é formada pelos cargos listados a seguir:

- Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Análise de Sistemas**;
- Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Programação de Sistemas**;
- Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Operador de Computador**;
- Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Digitação**.

Constituem, ainda, o quadro de integrantes da STI servidores do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária e Analista Judiciário – Área Administrativa, além de Técnico Judiciário – Área Administrativa. A Tabela 1 – Distribuição de servidores efetivos na STI, detalha a distribuição dos servidores nas unidades que integram a Secretaria.

Integram o quadro de servidores da STI um servidor removido para o TRE-PI, usufruindo licença para acompanhamento de cônjuge, originário do Tribunal Superior Eleitoral (cargo Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas). Também há um servidor originário do Tribunal de Justiça do Piauí, sendo seu cargo Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Analista de Sistemas.

Tabela 1: Distribuição de servidores efetivos na STI

UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO			TÉCNICO JUDICIÁRIO				TOTAL
	Análise de Sistemas	Administrativo	Judiciário	Programação de Sistemas	Operador de Computador	Digitação	Administrativo	
Secretaria de Tecnologia da Informação								
● Gabinete da Secretaria			1				2	3
Coordenadoria de Suporte Técnico								
● Gabinete da Coordenadoria			1	1			1	3
● Seção de Gerenciamento de Sistemas Eleitorais			0	1		2	1	4
● Seção de Apoio ao Usuário	3			1	1			5
Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura								
● Gabinete da Coordenadoria				1				1
● Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas	1			2	1			4
● Seção de Infraestrutura	2						1	3
Coordenadoria de Eleições Informatizadas								
● Gabinete da Coordenadoria	1	1					2	4
● Seção de Voto Informatizado				1		2	3	6
● Seção de Logística e Informações Eleitorais				1	2			3
TOTAL	7	1	2	8	4	4	10	36

Fonte: GABSTI

Segundo os critérios da Resolução CNJ nº 211/2015, o quadro de servidores de carreira de TI do Regional é **insuficiente para desempenho das atividades**, de acordo com o porte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Em razão disso, o Tribunal Superior Eleitoral, a quem compete propor ao Congresso Nacional a criação de novos cargos para a Justiça Eleitoral, realizou levantamento para identificar a necessidade de incremento no número de servidores de carreira da área de TI dos Regionais e, como resultado, apresentou à Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 7.990/2013, que propõe a criação de novos cargos específicos de carreira de TI, para prover a infraestrutura de pessoal adequada à área de TI para o cumprimento de sua missão institucional.

Por outro lado, o Tribunal dispõe de alguns contratos de prestação de serviços de TI com o propósito de apoiar a STI na realização de atividades de menor complexidade que possam ser realizadas por empresas contratadas e, assim, aumentar a eficiência da unidade na execução de sua estratégia.

Alguns desses contratos preveem a alocação de profissionais na própria STI, de modo a melhorar a resposta às demandas da unidade e atendendo a requisitos contratuais. A Tabela 2 – Distribuição de profissionais terceirizados na STI, detalha a distribuição dos profissionais lotados nas unidades que integram a STI.

Tabela 2: Distribuição de profissionais terceirizados na STI

UNIDADE	AÇÃO CONSULTORIA	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA	CTIS TECNOLOGIA	TOTAL
Secretaria de Tecnologia da Informação					
● Gabinete da Secretaria					
Coordenadoria de Suporte Técnico					
● Gabinete da Coordenadoria					
● Seção de Gerenciamento de Sistemas Eleitorais					
● Seção de Apoio ao Usuário	1		7		8
Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura					
● Gabinete da Coordenadoria					
● Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas			4		4
● Seção de Infraestrutura			3		3
Coordenadoria de Eleições Informatizadas					
● Gabinete da Coordenadoria					
● Seção de Voto Informatizado			1		1
● Seção de Logística e Informações Eleitorais					
TOTAL	1	0	14	0	15

Fonte: GABSTI

Os colaboradores terceirizados foram contratados, conforme os cargos a seguir:

Ação Consultoria

- Um colaborador no perfil Técnico em Manutenção de Equipamentos;

iBrowse Consultoria e Informática

- sete colaboradores no perfil Técnico de Processamento e Suporte;
- Um colaborador no perfil Administrador de Banco de Dados;

- Quatro colaboradores no perfil Supporte e Sustentação de Software;
- Dois colaboradores no perfil Atendente de Service Desk;
- Um colaborador no perfil Especialista em Administração e Suporte a Redes

Em resumo, a força de trabalho de TI do Tribunal é composta **por 50 profissionais**, distribuídos de acordo com as informações apresentadas na Tabela 3 – Força de trabalho de TI no TRE-PI por vínculo.

Tabela 3: Força de trabalho de TI no TRE-PI por vínculo

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
Servidores efetivos do TRE-PI da carreira de TI na STI	25
Servidores efetivos do TRE-PI da carreira de TI em outras unidades	3
Servidores efetivos de outros Tribunais da carreira de TI	1
Servidores efetivos do TRE-PI de outras carreiras na STI	0
Servidores efetivos de outros Tribunais de outras carreiras na STI	0
Colaboradores terceirizados	15
Estagiários da área de TI	6
TOTAL	50

Fonte: GABSTI

3. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI

O planejamento estratégico de TI constitui-se em importante complemento ao Planejamento Estratégico Institucional, uma vez que serve para estabelecer os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de tecnologia da informação com as metas da organização.

As atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação têm aderência aos objetivos estratégicos estabelecidos no plano estratégico institucional e no plano estratégico de tecnologia da informação.

No plano estratégico institucional, a STI está vinculada ao seguinte objetivo:

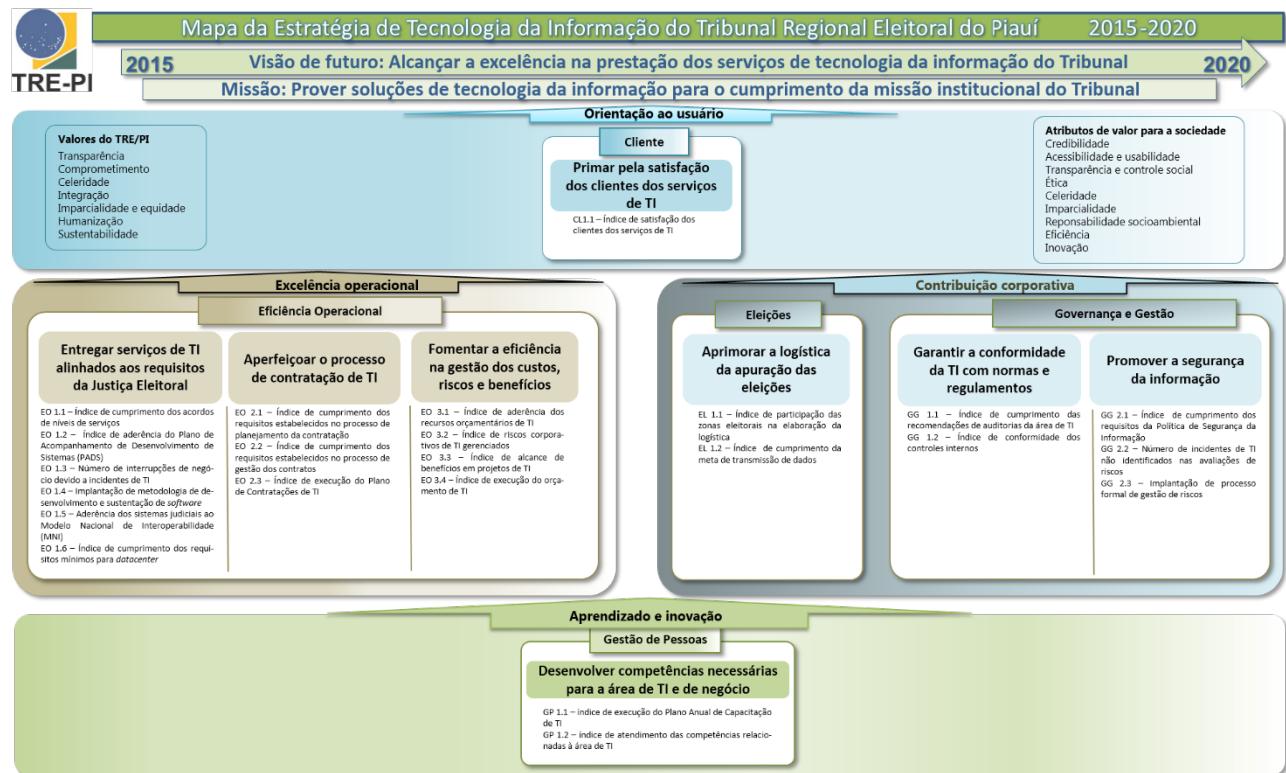
- **Fortalecer a infraestrutura e governança de TI:** relaciona-se à disponibilização dos instrumentos de tecnologia da informação, alinhada às políticas de TI definidas pela Justiça Eleitoral. Refere-se, ainda, à estruturação e implementação de requisitos de governança, visando garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral do Piauí, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2019-2020, a STI envidou esforços para alcançar os seguintes objetivos:

- **Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI:** Primar pela satisfação dos clientes, periodicamente avaliada, com base no uso adequado das aplicações, informações e soluções de TI, observando a qualidade e a utilidade da infraestrutura, dos equipamentos, dos sistemas e dos serviços efetivamente prestados pela tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.
- **Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral:** assegurar a capacidade da TI entregar e tornar disponíveis serviços em atendimento às demandas administrativas e judiciais, observando os benefícios obtidos a partir dos investimentos, habilitando e suportando os processos institucionais através da integração de aplicações e tecnologias;
- **Aprimorar a logística da apuração das eleições:** aprimorar a logística da apuração das eleições visando cumprir as metas estabelecidas no planejamento das eleições informatizadas e institucionalizando o conhecimento para a definição dessa logística;
- **Garantir a conformidade com normas e regulamentos:** garantir a conformidade das ações e decisões relativas à tecnologia da informação com as normas e regulamentos externos e internos, por meio da realização de procedimentos de auditoria e verificação dos processos de TI relacionados;
- **Promover a segurança da informação:** garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações, por meio do gerenciamento dos riscos corporativos de TI, disponibilizando informações confiáveis e úteis para a tomada de decisões.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2015-2020 constitui o anexo único da Resolução TRE-PI nº 322, de 30 de novembro de 2015. Na Figura 1 é apresentado o mapa da estratégia de TI do TRE-PI 2015-2020.

Figura 1 – Mapa estratégico de TI do TRE-PI 2015-2020



Fonte: GABSTI

4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação

A elaboração do PDTI prevê a existência de uma estratégia de tecnologia da informação, o que foi atendido com a publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o período 2015-2020. Apesar do PETI ter sido aprovado em primeira versão no ano de 2010, é importante ressaltar que o primeiro PDTI entrou em vigor a partir de 2011. Assim, doravante foram elaborados os PDTIs dos biênios 2011 - 2012, 2013 - 2014, 2015 - 2016 e 2017. A versão atual abrange o biênio de 2019 - 2020, publicado em Portaria da Presidência nº 1068 / 2019.

Há princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a execução do Plano Diretor de TI, apoiando a priorização das necessidades e dos critérios para aceitação de riscos. Os princípios determinam o ponto de partida e as diretrizes definem instruções para o alcance dos objetivos desse documento. Nele, ainda, são apresentadas as iniciativas de TI constando sua situação (concluída, parcialmente concluída, em andamento e não iniciada), além de seus resultados consolidados.

O PDTI 2019 - 2020 traz, em sua estrutura, os seguintes anexos:

- Anexo I – Portfólio de iniciativas de TI;
- Anexo II – Planos de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas;
- Anexo II – Planos de Capacitação de TI;
- Anexo IV – Planos de Contratação de Soluções de TI;
- Anexo V – Plano de Gestão de Riscos;
- Anexo VI – Plano Orçamentário de TI.

Esse conjunto de anexos mantém o alinhamento com as diretrizes institucionais e de Tecnologia da Informação estabelecidas pelo Poder Judiciário. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício 2019-2020 foi anexado ao presente relatório (Anexo I – PDTI), como parte integrante das informações a serem prestadas.

5. Projetos e Planos de Ação

A seguir, são relacionados os planos de ação e projetos desenvolvidos na área de tecnologia da informação no período de 2017, 2018 e 2019. Os planos de ação relacionados a seguir objetivam cumprir os requisitos da Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015.

Planos de ação – 2017

- **Evolução dos processos de software:** trata da adequação da metodologia de desenvolvimento de sistemas aos requisitos da Resolução CNJ nº 211/2015;
- **Readequação do regulamento interno da STI à Resolução CNJ nº 211/2015:** trata da adequação do Regulamento Interno aos macroprocessos de Tecnologia da Informação previstos na Resolução CNJ nº 211/2015;
- **Implantação dos processos de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação:** trata da formalização de nove processos de gerenciamento de serviços aderentes à ITIL no âmbito do TRE-PI;
- **Revisão do processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação:** trata da revisão do processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria TRE nº 1964/2014;
- **Implantação do processo de gestão orçamentária de TI:** trata da implantação do processo de gestão orçamentária de TI no âmbito do TRE-PI;
- **Serviço de divulgação pública de resultados das eleições:** trata da divulgação pública dos resultados das eleições aos requisitos da Resolução CNJ nº 215/2015 de 16 de dezembro de 2015, adotando as orientações de dados aberto no âmbito do TRE-PI.

Projetos – 2017

O projeto Melhoria da infraestrutura de comunicação de dados do TRE-PI evidencia os esforços contínuos da área de tecnologia da informação do TRE-PI para melhorar a entrega de serviços aos clientes dos serviços de tecnologia da informação, bem como cumpre diretriz da Resolução CNJ nº 211/2015.

O projeto Acompanhamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI visa aperfeiçoar o processo de contratação de TI. No presente ano, as unidades envolvidas com as contratações de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TER-PI nº 1964/2014 em 70 % dos processos de contratações.

Planos de ação – 2018

- Planos de ação das eleições 2018
- Logística de Eleições – Locais de votação e rotas de recolhimento de mídias
- Segurança para Eleições Gerais 2018
- Frequência Nacional

Projetos – 2018

No presente ano, o projeto Acompanhamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI as unidades envolvidas com as contratações de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TER-PI nº 1964/2014 em 93,10% dos processos de contratações.

Planos de ação – 2019

- Programa: Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas no CETI Didácia Silva
- Jovem Eleitor na Escola: Construindo um Cidadão
- Implementação da Central de Controle, Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas
- Frequência nacional

Projetos – 2019

No presente ano, o projeto Acompanhamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI as unidades envolvidas com as contratações de TI adotaram o modelo instituído pela portaria TER-PI nº 1964/2014 .

Nova rede de dados nos cartórios eleitorais;

Atualização de ativos do datacenter

Descarte de bens de TI

Todos os demais projetos da STI são acompanhados pela ASPLAN no sistema PADLOG;

6. Relatório do TCU de avaliação da Governança em Tecnologia da Informação

As estratégias implementadas no PETI e no PDTI tem contribuído para a melhoria da maturidade em governança deste Tribunal.

O Levantamento de Governança de TI promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU avalia os órgãos da Administração Pública Federal com o objetivo de verificar o nível de maturidade na adoção de práticas que promovam a melhoria da governança e da gestão de TI. Em 2010, os critérios adotados foram liderança; estratégias e planos; pessoas; e processos. Em 2012, os critérios adotados foram: liderança; estratégias e planos; informação e conhecimento; pessoas; e processos. Em 2014, o TCU redefiniu os critérios de avaliação da maturidade das instituições da Administração Pública Federal (APF) e, em consequência disso, o desempenho obtido pelas entidades sofreu uma variação para baixo no índice final, não necessariamente representando um retrocesso na maturidade obtida em avaliações anteriores.

Na Tabela 4 são apresentados os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC) do TRE-PI ao longo do período de 2010 a 2018. Em 2019 não constam resultados na página do TCU ([link](#)).

Tabela 4 – Feedback TCU sobre a governança de TI do TRE-PI

ANO	iGovTI	CAPACIDADE
2010	0,36	Inicial
2012	0,56	Intermediária
2014	0,45	Básico
2016	0,65	Intermediário
2017	0,57	Intermediário
2018	0,45	Intermediário

Fonte: [TCU](#)

Essas informações servem para avaliar a maturidade do TRE-PI quanto às iniciativas e práticas relacionadas à governança e gestão de Tecnologia da Informação. Baseado no desempenho obtido até o momento, a percepção é que o Tribunal ainda tem espaço para melhorias, principalmente no aspecto relacionado à gestão de processos da área de TI. Atualmente, a STI vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas que contribuirão para melhoria nesse contexto e, consequentemente, poderá resultar na melhoria do iGovTI do Tribunal.

O Resultado Individual do TRE-PI no Levantamento de Governança de TI 2018 segue em anexo como parte integrante deste relatório (Anexo II – Relatório de Feedback TCU).

7. Levantamento de Governança e Gestão de TI pelo CNJ

Assim como o Tribunal de Contas da União, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza regularmente a avaliação dos Tribunais quanto ao nível de maturidade em governança e gestão de Tecnologia da Informação. Os principais fatores avaliados pelo CNJ em seu levantamento incluem análise dos Tribunais quanto ao porte em tecnologia, força de trabalho total mínima de TIC, automação, governança de TI e capacitação.

A Tabela 5 apresenta um resumo dos resultados das avaliações do CNJ realizadas no TRE-PI entre os anos de 2016 e 2019:

Tabela 5 – Feedback do CNJ sobre o porte dos Tribunais dentro da Justiça Eleitoral

ANO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO GLOBAL (%)	RANKING NA JUSTIÇA ELEITORAL
2016	Baixo	0,33	27º
2017	Satisfatório	0,67	4º
2018	Aprimorado	0,70	9º
2019	Aprimorado	0,75	13º

Fonte: CNJ

Em 2016, o CNJ reformulou o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário para cumprir os requisitos da Resolução CNJ nº 211/2015. O TRE-PI obteve 0,33 no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD 2016. Este resultado classificou o TRE-PI na 27ª posição dentro do segmento da Justiça Eleitoral.

A partir desse resultado, a Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu um conjunto de iniciativas com o objetivo de aperfeiçoar os controles avaliados pelo CNJ por meio do levantamento. Para isso, implementou um conjunto de planos de ação que buscam especialmente desenhar e implantar processos de trabalhos que contribuam com a melhoria do nível de maturidade do Tribunal.

Em 2017, obteve melhora significativa apresentando classificação **satisfatória** com índice de 0,67. Com isso, o TRE-PI subiu em sua colocação ocupando a 4ª posição dentre os Tribunais Eleitorais.

Em 2018, apesar de ter sofrido uma queda na classificação de porte iGovTIC dentre os Tribunais, o TRE-PI evoluiu sua classificação de maturidade para **aprimorada** alcançando o índice de 0,70 e, posteriormente, índice de 0,75 em 2019.

Segue como anexo a este relatório o resultado do CNJ quanto ao levantamento realizado em 2019 com as devidas respostas preenchidas no levantamento realizado em 2019 (Anexo III – Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC).

8. Recomendações de auditoria da Coordenadoria de Controle Interno do TRE-PI

Em cumprimento ao que determina a Resolução TSE nº 23.500/2016, que dispõe sobre as diretrizes acerca das Auditorias Integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral, foram realizados em 2017 os exames de auditoria no processo **de Gestão de Suprimentos de Materiais Eleitorais** alocados neste Tribunal. O respectivo Relatório de Auditoria, homologado pela Presidência em 16 de outubro de 2017, objetivou avaliar a efetividade dos controles internos instituídos na gestão desse processo como resposta aos riscos inerentes, a correspondência entre o pedido desses materiais com a legítima necessidade e a existência de controles sobre o armazenamento e a destinação desses materiais, de modo a prevenir falhas, incorreções e/ou irregularidades na gestão dos referidos suprimentos.

A Tabela 6 apresenta os achados de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 01/2017 e recomendações a serem atendidas por esta Secretaria:

Tabela 6 – Achados de auditoria constantes do Relatório nº 01/2017-COCIN

ACHADOS DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES
A1. Inexistência de Sistema de Controle de Estoque na Seção de Voto Informatizado – SEVIN A2. Modalidade incorreta de saída dos suprimentos registrados no sistema ASI Web	<ul style="list-style-type: none">Que seja implementada a modalidade de sub-almoxarifado do ASI Web, para que a SEVIN possa controlar o estoque dos Suprimentos de Eleição.
A7. Ausência de fiscalização do procedimento de carga imediata nas baterias utilizadas nas eleições	<ul style="list-style-type: none">Que seja implementado controle, a fim de garantir a fiscalização de carga imediata das baterias utilizadas nas eleições.
A8. Fragilidade no critério de definição do quantitativo de baterias solicitado ao TSE	<ul style="list-style-type: none">Que sejam estabelecidos parâmetros mais consistentes para levantamento da necessidade das baterias externas para as urnas eletrônicas;Que as baterias externas sejam solicitadas exclusivamente ao TSE e as baterias para outras finalidades sejam adquiridas nas compras internas.

Fonte: COCIN

Ainda em 2017, foi realizada a Auditoria em Gestão de Armazenamento e Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas, em cumprimento à Resolução TSE nº 23.500/2016, que dispõe sobre as diretrizes acerca das Auditorias Integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral, e ao Plano Anual de Atividades de Auditoria. O respectivo Relatório de Auditoria, homologado pela Presidência em 25 de outubro de 2017, objetivou avaliar a efetividade da gestão do armazenamento de urnas eletrônicas, nos termos da Resolução TSE nº 20.771/201, bem como as disposições de conformidade inseridas no LogusWeb; os controles internos instituídos no processo de manutenção preventiva de urnas eletrônicas como respostas aos riscos inerentes ao processo avaliado; a exatidão das informações contidas nos sistemas ASIWEB e LogusWeb em relação à realidade; a aplicação das normas e dos procedimentos relacionados ao armazenamento e à manutenção preventiva das urnas eletrônicas e a aplicação dos recursos orçamentários relacionados à manutenção preventiva.

A Tabela 7 consolida os achados de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 02/2017 e apresenta as recomendações a serem atendidas pela STI.

Tabela 7 – Achados de auditoria constantes do Relatório nº 02/2017-COCIN

ACHADOS DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES
A1. Ausência de cumprimento do cronograma de manutenção preventiva das urnas eletrônicas	<ul style="list-style-type: none"> Que o cronograma de manutenção preventiva das urnas seja devidamente cumprido; Que a contratação para manutenção preventiva das urnas eletrônicas ocorra em tempo hábil, garantindo, assim, o pleno funcionamento e conservação das urnas.
A2. Inconsistências entre os dados constantes nos relatórios do Sistema de Testes Exaustivo – STE e do Logus Web	<ul style="list-style-type: none"> Que os dados da manutenção preventiva registrados no sistema Logus Web sejam devidamente conferidos
A5. Urnas do polo de Picos armazenadas em local de fácil acesso	<ul style="list-style-type: none"> Que seja providenciado, com a maior brevidade possível, o conserto do portão de acesso ao depósito das urnas de Picos.
A6. Ausência de medição da umidade nos polos de Teresina e Picos	<ul style="list-style-type: none"> Que os aparelhos para medição da umidade sejam instalados nos depósitos das urnas da Capital e do interior.
A7. Ausência de câmeras no polo de Picos e quantidade insuficiente do equipamento no polo de Teresina	<ul style="list-style-type: none"> Que seja providenciada a instalação de câmeras de segurança no polo de Picos e nos demais polos do interior,
A8. Terminal do Eleitor e do Mesário com avarias	<ul style="list-style-type: none"> Que os procedimentos de manuseio das urnas eletrônicas sejam realizados com maior prudência, para evitar o surgimento de novas avarias.

Fonte: Relatório de Auditoria nº 02/2017

O Relatório de Auditoria nº 01/2017 e o Relatório de Auditoria nº 02/2017 foram enviados a esta Secretaria para implementação das recomendações acima descritas.

Em 2019, foi realizada auditoria em Estratégia de TI objetivando avaliar o cumprimento da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD por este Regional com ações voltadas para Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Buscou-se verificar a existência dos instrumentos, diretrizes, processos e mecanismos de controles, estabelecidos nesse normativo, relacionados a governança, gestão e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os exames foram realizados utilizando-se papéis de trabalho específicos, com base na legislação vigente, além da adoção de técnicas e procedimentos de auditoria.

A Tabela 8 consolida os achados de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 01/2019 e apresenta as recomendações a serem atendidas pela STI.

Tabela 8 – Achados de auditoria constantes do Relatório nº 01/2019

ACHADOS DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES
A1. Deficiência nas ações de continuidade e melhoria da governança de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Que haja fortalecimento e aprimoramento da governança de TI. Que seja observado o estabelecido no art. 64 da Resolução TRE-PI 271/2013.
A2. Ausência de atualização e cumprimento de ações do Plano de trabalho previsto no art. 29 da Res. CNJ nº 211/2015.	<ul style="list-style-type: none"> Que sejam atualizados/revisados os procedimentos do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Res. CNJ nº 211/2015. Que seja estabelecido cronograma para cumprimento das ações pendentes no mencionado plano de trabalho.
A3. Inexistência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI formalizado e publicado para o exercício	<ul style="list-style-type: none"> Que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI,

ACHADOS DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES
vigente.	seja formalizado e publicado tempestivamente.
A4. Ausência de formalização do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistema – PADS para o exercício vigente.	<ul style="list-style-type: none"> Que o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas – PADS seja formalizado tempestivamente. Que seja observado o disposto no artigo 7º da Resolução TRE-PI nº 320/2015. Que sejam viabilizados mecanismos que garantam a celeridade da formalização das priorizações dos sistemas a serem desenvolvidos.
A5. Ausência de formalização da Proposta Orçamentária de TI para o exercício vigente.	<ul style="list-style-type: none"> Que o orçamento de TI seja formalizado e publicado tempestivamente. Que seja estabelecido processo de gestão e monitoramento do orçamento de TI. Que seja observado o disposto no artigo 9º, V, da Resolução TRE-PI nº 346/2017.
A6. Ausência de formalização do Plano Anual de Contratações de TI para o exercício vigente.	<ul style="list-style-type: none"> Que o Plano Anual de Contratações de TI seja elaborado e submetido à Presidência até 30 de novembro do exercício anterior ao de sua execução.
A7. Ausência de formalização do Plano Anual de Capacitação de TI para o exercício vigente.	<ul style="list-style-type: none"> Que o Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação seja formalizado e publicado tempestivamente.
A8. Inexistência de Plano de continuidade de serviços essenciais de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Que sejam identificados e definidos os serviços essenciais de TI no âmbito deste Regional. Que sejam desenvolvidas ações para elaboração do plano de continuidade de serviços essenciais de TI.
A9. Ausência de regularidade das reuniões periódicas do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja observada a regularidade das reuniões quadrimestrais do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI.
A10. Inexistência de processo de gerenciamento e controle de ativos de infraestrutura tecnológica.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento e controle de ativos de infraestrutura tecnológica.
A11. Inexistência de política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja elaborada política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.
A12. Inexistência de processo de gerenciamento de continuidade dos serviços de TI e de controle acesso.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento de continuidade de serviço de TI; Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento de controle de acesso de TI
A13. Inexistência de processo formal de gestão de riscos de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja elaborado e formalizado processo de gestão de riscos de TI.
A.14 Inexistência de processo formal de gestão da segurança da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja elaborado e formalizado processo de gestão da segurança da informação.
A.15 Inexistência de armazenamento do backup em ambiente distinto do DataCenter principal.	<ul style="list-style-type: none"> Que seja implantado o armazenamento do backup em ambiente distinto do DataCenter principal.
A.16 Inexistência de ações voltadas para a elaboração e implementação da Política de Gestão de Pessoas de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Que sejam viabilizadas ações relativas a pessoal com vistas ao cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 211/2015, até o prazo ali estabelecido.

Fonte: Relatório de Auditoria nº 01/2019

A Tabela 9, a seguir, ilustra as ações realizadas para cada item (achado) na auditoria (Tabela 8) e as evidências relacionadas.

Tabela 9 – Ações Realizadas para os achados do Relatório nº 01/2019

Item	Ação Realizada	Processos SEI (Evidências)
A.1	Foram tomadas diversas medidas para o estabelecimento de uma cultura de governança na STI. Aconteceram em 2019 12 reuniões do CGTI, 2 do CDTI. Foi criado um grupo de trabalho para fomentar a implantação e manutenção da governança de TUC	ATA's de Reunião do CGTI: 0006679-04.2019.6.18.8000 0018946-08.2019.6.18.8000 0001369-17.2019.6.18.8000 0018195-21.2019.6.18.8000 ATA's de Reunião do CDTI: 0009793-48.2019.6.18.8000 0008484-89.2019.6.18.8000 Grupo de Trabalho: 0001933-93.2019.6.18.8000
A.2	Autuado Procedimento para acompanhamento do cronograma do plano de trabalho para cumprimento da resolução 211/2015 do CNJ. O plano deverá ser avaliado duas vezes por ano em junho e dezembro.	0000318-34.2020.6.18.8000
A.3	Foi autuado procedimento e elaborado Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2019/2010	0014197-45.2019.6.18.8000 0879116
A.4	Foi autuado o procedimento para elaboração tempestiva do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistema – PADS 2020.	0000169-38.2020.6.18.8000
A.5	Plano Anual de Contratações 2020 no âmbito do TRE-PI	0000677-18.2019.6.18.8000 0879393
A.6	O plano de contratações de TI para 2020 consta do plano de contratações do TRE-PI. Publicado em 09/01/2020.	0000677-18.2019.6.18.8000
A.7	Autuado procedimento para formalização do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação – PAC TI 2020	0018311-27.2019.6.18.8000
A.8	Autuado procedimento visando a elaboração Plano de Continuidade de Serviços de TI.	0017531-87.2019.6.18.8000
A.9	Proposta agenda de reuniões quadrimestrais para o ano de 2020	0000441-32.2020.6.18.8000
A.10	Foi autuado procedimento para elaboração de processo de gerenciamento e controle de ativos.	0000451-76.2020.6.18.8000
A.11	Foi autuado procedimento para elaboração de processo de controle de acesso a informação e serviços de TI.	0000520-11.2020.6.18.8000
A.12	Foi autuado procedimento para elaboração de processo gerenciamento de continuidade dos serviços de TI e de controle de acesso.	0000522-78.2020.6.18.8000
A.13	Formalização de grupo de trabalho para operacionalizar a monitoração dos riscos de TI.	0000531-40.2020.6.18.8000
A.14	Foi autuado procedimento para acompanhamento dos trabalhos do Gestor de Segurança da Informação.	0000534-92.2020.6.18.8000
A.15	Foi autuado procedimento administrativo solicitando elaboração de projeto visando o atendimento da demanda (<u>armazenamento do backup em ambiente distinto do DataCenter principal</u>).	0000538-32.2020.6.18.8000
A.16	Foi autuado procedimento administrativo visando a instituição de grupo de trabalho para atendimento da demanda (<u>elaboração e implementação da Política de Gestão de Pessoas de TI</u>).	0000549-61.2020.6.18.8000

9. Plano Anual de Capacitação – PAC de TI

O Plano Anual de Capacitação de TI, instituído pela resolução TRE nº 234/2011, dispõe sobre iniciativas que atendam às competências técnicas e gerenciais necessárias ao melhor cumprimento das atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) deste Tribunal. Portanto, este plano abrange áreas de conhecimento e ações de capacitação (cursos) que atuam no desenvolvimento de competências específicas e gerenciais dos servidores da área de TI. Com base nisso, a seguir apresenta-se um resumo da execução do Plano Anual de Capacitação de TI dos anos 2018 e 2019.

Plano Anual de Capacitação de TI 2018

A Tabela 10 apresenta os treinamentos realizados pelo PAC de TI em 2018.

Tabela 10 – Cursos realizados no Plano Anual de Capacitação de TI 2018

Descrição	Carga horária	Quantidade de participantes	Modalidade
Gestão da Continuidade de Negócios	40 h/a	15	Presencial
ITIL FOUNDATION	16 h/a	5	EAD
Licença Cursos Allura	-	9	EAD
Itil Hand'S On – Gerenciamento De Níveis De Serviço	16 h/a	10	<i>In company</i>
Curso On-line: Formação Cientista de Dados -	340 h/a	7	EAD
Curso On-line: Formação Inteligência Artificial - 420 h/a - para 06 (seis) participantes	420 h/a	6	EAD
Curso On-line Formação Engenheiro de Dados	304 h/a	2	EAD

Fonte: GabSTI/COEDE

Plano Anual de Capacitação de TI 2019

A Tabela 11 apresenta os treinamentos realizados pelo PAC de TI em 2019.

Tabela 11 – Cursos realizados no Plano Anual de Capacitação de TI 2019

Descrição	Carga horária	Quantidade de participantes	Modalidade
Formação em Planejamento de Contratações de TI no Judiciário	40 h/a	2	Presencial
Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019	40 h/a	3	Presencial
SNSA (Sonicwall Network Security Administrator)	16 h/a	2	Presencial

Fonte: GABSTI/ COEDE

10. Comissões Vigentes

Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI)

A Resolução TRE/PI nº346/2017 estabeleceu diretrizes básicas para a instituição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação no âmbito do TRE/PI.

Compete ao CDTI:

- Definir e comunicar os princípios, as políticas e as diretrizes que orientam a forma de utilização da TI (governança e a gestão da TI) no TRE-PI;
- Orientar a estratégia de TI por meio de um plano integrado de ações, considerando o Plano Estratégico do TRE-PI, as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e normas técnicas aplicáveis;
- Definir objetivos de TI, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes;
- Definir as prioridades de investimentos em TI;
- Aprovar a alocação dos recursos orçamentários destinados à TI, bem como alterações posteriores;-
- Aprovar o plano anual de capacitação de TI visando ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da TI;
- Priorizar as contratações de soluções de TI para cada exercício;
- Deliberar e priorizar planos e riscos decorrentes dos relatórios de gestão submetidos pelo CGTI;
- Ratificar ou reavaliar as prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias a partir do acompanhamento periódico da execução dos planos e da evolução dos indicadores de desempenho de TI;
- Divulgar aspectos diversos da Governança Corporativa de TI, como princípios, diretrizes, objetivos, planos, resultados, riscos e auditorias;
- Promover a designação oficial de todos os papéis envolvidos nas decisões-chave de TI;
- Deliberar sobre a ordem de atendimento das solicitações de sistemas.

O Comitê, com o intuito de assegurar a pluralidade e representatividade do processo decisório, é composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente do Tribunal ou representante por ele designado;
- II. Corregedor Eleitoral ou representante por ele designado;
- III. Titular da Diretoria-Geral;
- IV. Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V. Titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- VI. Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII. Titular da Secretaria Judiciária;
- VIII. Magistrado do 1º grau designado pela Presidência do Tribunal.

Atualmente o Comitê é constituído pelos membros indicados na Portaria TRE/PI nº 353/2019 (Anexo IV). No ano de 2018 não ocorreu reunião do CDTI. Em 2019, ocorreram duas reuniões, com decisões registradas nos processos SEI: 0009793-48.2019.6.18.8000 e 0008484-89.2019.6.18.8000.

Comissão de Segurança da Informação - CSI

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução TRE-PI nº 315/2015, foi instituída no âmbito do TRE-PI a Comissão de Segurança da Informação – CSI.

Compete à Comissão de Segurança da Informação:

- Promover a atualização periódica da Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal;
- Elaborar normas, procedimentos, planos e/ou processos nos termos do art. 6º, visando à operacionalização desta Política de Segurança da Informação;
- Propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;
- Promover a divulgação da Política de Segurança da Informação e normativos, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação, no âmbito do Tribunal Eleitoral;
- Definir estratégias para a implantação desta Política de Segurança da Informação;
- Providenciar recursos necessários à implementação das ações de segurança da informação;
- Propor à Presidência a formação de grupos de trabalho para tratar de temas e soluções específicas sobre segurança da informação;
- Analisar criticamente os incidentes de segurança da informação e ações corretivas correlatas;
- Auxiliar a Presidência do Tribunal na avaliação das proposições de suspensão de acesso dos usuários;
- Apreciar o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais – ETIR;
- Propor a abertura de sindicância para investigar e avaliar os danos decorrentes de quebra de segurança da informação;
- Responder pela segurança da informação no órgão.

Atualmente a Comissão é constituída pelos membros indicados na Portaria TRE-PI nº 294/2019 (Anexo V - Portaria). Em 2019 aconteceram duas reuniões do Comitê de Segurança da Informação conforme registro no processo SEI 0009795-18.2019.6.18.8000.

11. Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas – PADS

A área de desenvolvimento de sistemas é fundamental para a melhoria dos processos de trabalho das unidades administrativas porque ela é responsável pela construção, implantação ou melhoria de sistemas corporativos que buscam promover a agilidade e o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas por essas unidades.

Atualmente, a equipe de desenvolvimento está comprometida com o atendimento da demanda representada pelos sistemas priorizados pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), que integram o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas (PADS) vigente. Além de outras demandas que surgiram ao longo do período, definidas pela administração superior como prioritárias.

Para realização dos trabalhos relacionados a essa atividade, o Tribunal dispõe do Contrato TRE-PI nº 70/2018, celebrado com a empresa iBrowse Consultoria e Informática. Esse contrato é gerido pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura e fiscalizado pela Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas. O contrato foi renovado recentemente e sua vigência vai até 05 de novembro de 2020.

A Tabela 12 contém a relação dos sistemas priorizados pelo CDTI para o ano de 2019 e sua situação. A Tabela 13 contém a relação dos sistemas priorizados e solicitados pela Diretoria-Geral antes da aprovação do PADS 2019.

Tabela 12 – Relação de sistemas priorizados no PADS 2019

Projeto	Nome do Sistema	Área de Negócio	Situação
Frequência Nacional	Frequência Nacional	SGP/COPES/SEREF	Em Produção
Frequência Web	Frequência Web	SGP/COPES/SEREF	Em Produção
Espaço do Servidor	Espaço do Servidor	SGP/COPES/SEREF	Em Produção
SAHEX	Sistema de Administração de Horas Extras	SAOF	Prejudicado ¹
SIGHE	Sistema de Gestão de Horas Extras	SAOF	Prejudicado ¹
RECÁLCULO	Recálculo do Banco de Horas	SGP/COPES/SEREF	Em Homologação
RELATÓRIOS SGP	Relatórios SGP, informações gerenciais relativas à Gestão de Pessoas	SGP Diretoria-Geral Diretoria-Geral	Em Produção
SISUB	Sistema de Substituições	SEREF	Em Homologação
JURIS	Sistema de Cadastro de Magistrados	COPES/SEREF	Em Homologação
NOVO DIÁRIAS	Sistema de Diárias	SGP SAOF	Em Homologação
SGIE	Sistema de Gestão Integrada de Eleição	Zonas Eleitorais Diretoria-Geral Diretoria-Geral	Em Implantação
FROTA	Sistema de Gestão de Frota de Veículos	SAOF/COAAD/SEAPT	Em Produção
E3 PROCESSOS	E3 Processos	DG/ASPLAN SJ CRE	Em Produção

Fonte: CODIN/SEDESC

¹⁻ Sistemas que dependem da implantação do Espaço do Servidor. Após a implantação do Sistema Frequência Web, a implantação de algumas funcionalidades, como, por exemplo, controle de horas extras do Espaço do Servidor, ficou suspensa. Ainda será analisado em que sistema serão controladas as horas extras, se no *FreqWeb* ou em outro sistema.

Tabela 13 – Relação de sistemas implantados durante o período 2018/19

Projeto	Nome do Sistema	Área de Negócio	Situação
MULTAS	Eleitor Online	Cartórios Eleitorais	Em Produção
SOPHOS	Sophos Web/ Sophos Mobile Aplicativo para celular com manuais de procedimentos cartorários	CORREGEDORIA	Em Desenvolvimento
VIAGENS AÉREAS	Viagens Aéreas	SAOF DIRETORIA-GERAL	Em Homologação
GESTCOM	Gestão por Competência	SGP/COEDE	Em Produção
GUAIS MÉDICAS	Sistema de Guias Médicas	SGP	Em Produção
SPS	Sistema de Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria	OUVIDORIA	Em Homologação

Fonte: CODIN/SEDESC

A implantação do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistema – PADS propiciou a organização das demandas de desenvolvimento de sistemas, permitindo melhorias no planejamento e na execução do desenvolvimento de sistemas corporativos. Com isso, houve uma melhora na gestão dos recursos humanos na área de desenvolvimento.

12. Infraestrutura de TI

Durante a gestão houve empenho dos colaboradores no sentido de fortalecer a infraestrutura de TI, primar pela satisfação dos clientes dos serviços, entregar serviços alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral e promover a segurança da Informação, estando todas essas ações em conformidade com os objetivos do Plano Estratégico 2015-2020 e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

Das ações executadas merecem destaque as voltadas nas seguintes áreas:

12.1 TELECOMUNICAÇÕES *Backbone Secundário*

Em 2018 foi realizado certame licitatório para links de comunicação de dados que culminou no Contrato TRE-PI nº 18/2019 (ITT). O novo contrato possui velocidades de links de comunicação de pelo menos 5Mbps, o que viabiliza várias aplicações no Tribunal, dentre elas a videoconferência, e está em processo de migração dos links nas diversas zonas eleitorais.

Ao fim de 2019, estão em funcionamento:

- a) um enlace de 200Mbps (concentrador), na sede do Tribunal;
- b) 106 enlaces de dados disponíveis para uso nos cartórios eleitorais e concentradores;
Enlaces em unidades administrativas externas (ARQUIVO, DEPÓSITO).

A assinatura do Contrato nº 18/2019 proporcionou uma economia anual de quase R\$ 700.000,00, quando comparado ao contrato anterior (Contrato TRE-PI nº 01/2015 – Oi).

b) Rede sem Fio

Em caráter de teste, foram instaladas no Fórum da Capital e em algumas zonas eleitorais redes sem fio, com acesso à Internet e Intranet:

- 91ª zona eleitoral (Luís Correia);
- 3ª e 4ª zonas eleitorais (Parnaíba);
- 11ª Zona Eleitoral (Piripiri);
- 10ª, 28ª e 62ª Zonas Eleitorais (Picos);
- 38ª Zona Eleitoral (Paulistana).

12.2 INFRAESTRUTURA DE DATACENTER

Em outubro de 2019, foi anexado no SEI 0015062-68.2019.6.18.8000, pela SEINF, o documento 0833594. Nele, o Chefe da Unidade relata detalhadamente a situação do datacenter do TRE-PI. Segue:

Tabela 14 – Relação de alguns equipamentos do datacenter

Descrição	Data	Suporte/ Garantia	Redundância	Planejamen to Aquisição	Impacto	Idade (anos)
1 HP ProLiant DL380 G5	27/08/2008	NÃO				11
2 HP ProLiant DL380 Gen8	27/08/2008	NÃO				11
6 Dell PowerEdge R710	21/12/2009	NÃO			alto (banco de dados) - redundância	10
2 Dell PowerEdge 2950	22/12/2009	NÃO			alto (banco de dados) - redundância	10
1 Tape Library HP StorageWorks MSL4048	07/11/2015	NÃO	NÃO	NÃO	alto	4
1 BladeSystem c7000 Enclosure G2	24/02/2011	NÃO	NÃO	NÃO	alto	9
5 HP ProLiant BL460c G7	24/02/2011	NÃO	NÃO	NÃO	alto	9
2 HP ProLiant BL460c G8	09/11/2012	NÃO	NÃO	NÃO	alto	7
1 Storage Hitachi AMS2500	26/07/2011	NÃO	NÃO	STORAGE ALL FLASH Aguardando prazo para entrega	alto	8
1 Storage Hitachi HUS110	17/04/2014	SIM	NÃO	STORAGE ALL FLASH Aguardando prazo para entrega	alto	5
Nobreak APC UPS THORC456	27/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	alto	10
2 Checkpoint 4600	04/04/2013	NÃO	SIM	NÃO	alto	6
2 Sonicwall NSA 5600	04/02/2014	NÃO	NÃO	NÃO	alto	5
2 switch core HP	04/02/2013	NÃO	NÃO	Em processo de aquisição	alto	6
2 switch core	06/02/2013	NÃO	NÃO	Em processo de aquisição	alto	6
1 controladora de wifi (smartwave)	12/12/2016	NÃO	NÃO	Em fase de análise de expansão	médio	3
2 ar condicionado de precisão	18/11/2016	SIM	SIM	NÃO	alto	3
Licenças VMWare	31/12/2018	SIM	Não se aplica	NÃO	alto	1

Licenças JBOSS RedHat	21/12/2018	SIM	Não se aplica	NÃO	alto	1
Licenças Windows Server 2012 R2 (TSE)		NÃO	Não se aplica	NÃO	alto	
Licenças Windows Server 2008 R2 (TSE)		NÃO	Não se aplica	NÃO	alto	
Licenças Windows Server 2003 R2 (TSE)		NÃO	Não se aplica	NÃO (sem suporte pelo fabricante)	alto	

12.2.1 Sistema de Refrigeração:

O sistema de refrigeração constitui-se de três equipamentos: 2 de alta precisão e 1 do tipo split. Os equipamentos de alta precisão, de uso específico para *data center*, funcionam em modo de revezamento automático, permitindo com que a carga de resfriamento seja dividida entre os equipamentos. Os sistemas possuem contrato de manutenção vigente (Contrato TRE-PI nº 16/2016 – PRIMARE/NEWAIR). A manutenção é realizada com periodicidade mensal. O gerenciamento remoto está inacessível no momento. Uma solicitação de serviço foi feita para a unidade responsável (ENARQ – Gestor do Contrato).

O ar-condicionado tipo split é uma alternativa, caso os dois equipamentos de precisão venham a falhar simultaneamente. Portanto, ele só é acionado em caso de desastre no sistema de refrigeração.

12.2.2. Sistema elétrico:

É constituído de um *nobreak* com autonomia de 40 minutos, com 40kW de geração de energia e gerador externo, em caso de falta de energia e descarregamento das baterias. Possui interface de gerenciamento remoto. O banco de baterias está parcialmente desatualizado (foram adicionadas baterias em 2016 (PAD 2465/2015), mas o restante das baterias é remanescente da aquisição de equipamento ocorrida em 2011. Não há conhecimento sobre manutenção preventiva periódica ou corretiva realizada desde a entrega do equipamento junto com o *data center*.

Da mesma forma, não há conhecimento sobre revisão na instalação elétrica (cabeamento, disjuntores, etc.) desde a entrega da sala.

12.2.3. Ambiente do *data center*:

a) Sala

Possui: piso elevado, apropriado para instalação de *data center* e de sistema antichamas; porta antichamas com acesso manual através de chave; antessala com acesso restrito e porta de chapa de ferro. Não há monitoramento com câmeras na parte interna.

Durante uma manutenção (provavelmente em 2016, quando ocorreu a instalação dos novos refrigeradores de precisão), foi retirada, pela unidade responsável, uma das placas do piso e a mesma não foi recolocada. É necessário o reposicionamento da placa mencionada.

No decorrer de uma vistoria realizada em agosto/2019, foram identificados vestígios de infestação por cupins. Portanto, embora não tenha sido localizado o eventual centro da infestação no interior do *data center*, é necessária a utilização de serviços de extinção de pragas ou, ao menos, a vistoria por pessoal especializado para atestar o fim ou a permanência da infestação detectada.

Da mesma forma, é necessária uma vistoria, a ser realizada por pessoal especializado em engenharia, com o objetivo de identificar o motivo por que a sala, que deveria ser protegida, está situada em local de passagem.

b) Sistema de prevenção de incêndio

Foi tentada uma revisão do sistema de prevenção de incêndio em 2015, no entanto essa tentativa resultou frustrada por problemas administrativos (PAD 52810/2015). É necessário fazer uma manutenção nesse sistema, pois não há garantia de que ele funcionará devidamente em caso de necessidade. Nunca foi feita manutenção desse sistema, que foi implantado em 2011.

c) Porta de acesso

É fabricada em material antichamas. O acesso biométrico está desativado há mais de cinco anos (não é possível citar precisamente, no momento, a data em que ficou fora de operação). É necessário recompor o acesso biométrico. A chave para acesso manual se encontra na Seção de Infraestrutura, que não dispõe de cofre para guarda da mesma.

d) Monitoramento por vídeo

Não há monitoramento com câmeras internas. Foi instalada uma câmera de vídeo com sensor térmico e de umidade na antessala do *data center* com foco na porta de acesso do recinto. No entanto, essa câmera se encontra fora de operação há mais de cinco anos (não é possível citar precisamente a data em que ficou fora de operação). Foi iniciado, sem êxito, um processo para reposição do equipamento (SEI 0000033-12.2018.6.18.8000).

e) Antessala

Antes da porta de acesso existe uma antessala acessível por porta comum com fechadura manual (o *data center* foi instalado adaptando-se parte de um espaço que antes era utilizado para depósito de bens). O propósito da antessala é servir como apoio às eventuais operações de manutenção. Nela se encontram depositados diversos equipamentos em variados estados de conservação, porém a maioria é classificada como inservível. O modo de armazenamento desses equipamentos está inadequado para o propósito da sala ou para a localização do espaço (antessala do *data center*). É necessário remover os equipamentos que não possuem mais serventia ou cuja serventia não se relaciona com o *data center*, bem como prover a sala com estruturas relacionadas com o seu propósito de apoio à manutenção (não há bancadas nem instalações elétricas adequadas).

Dentro da antessala e próximo à porta de acesso ao *data center*, está instalado, na parede, um equipamento de controle de acesso através de cartão de proximidade, que foi implantado na época da entrega do *data center*. Esse aparelho não foi recebido pelo TRE-PI à época por não se encontrar dentro das especificações técnicas requeridas (o controle de acesso exigido em edital deveria ser implementado por biometria). Portanto, deveria ter sido retirado do local, o que nunca ocorreu. Assim, continua ligado à rede elétrica no local. Na data do último incidente envolvendo a infraestrutura no *data center*, o aparelho foi encontrado em estado de pane e emitindo forte sinal sonoro e luminoso de erro de operação (erro de memória). Em exame feito posteriormente, verificou-se que o erro foi gerado por consequência da inutilização do componente de armazenamento do mesmo, que consiste em um dispositivo *pen-drive*. Esse dispositivo se encontra sob guarda da Seção de Infraestrutura e o equipamento permanece no local da instalação. É necessário remover, com urgência, o controlador, em virtude de não estar em operação desde a época citada. Foi iniciado, sem êxito, um processo para reposição da fechadura biométrica (SEI 0000033-12.2018.6.18.8000).

12.2.4. Substituição de equipamentos:

Há a previsão de substituição dos seguintes equipamentos em razão de aquisições iniciadas no presente exercício.

- Swtiches (SEI 0002524-55.2019.6.18.8000 e 0012643-75.2019.6.18.8000)
- Storages Hitachi AMS 2500 ou Hitachi HUS 110

Há a necessidade urgente de substituição dos seguintes equipamentos:

- Blade HP C7000 (ano do modelo: 2009)
- Storages Hitachi AMS 2500 (ano do modelo: 2010) ou Hitachi HUS 110 (ano do modelo: 2012)
- Firewall SonicWall (ano do modelo: 2014) e Check-Point (ano do modelo: 2013)

Existe necessidade urgente/médio prazo de aquisição dos seguintes softwares.

- Windows Server 2008
- Software de backup

12.2.5. Outras considerações sobre o datacenter

O *data center* atual do TRE-PI foi inaugurado em 12/12/2011. Desde então foram adicionados equipamentos como: nova biblioteca de fitas para backups, links de internet redundante, expansão de armazenamento, duas novas lâminas para processamento na infraestrutura do Chassi *Blade* e novos refrigeradores de precisão.

Para atualização dos equipamentos de processamento (*Blade*) e armazenamento (*Storages*) foram iniciados, ainda em 2017, estudos sobre sistemas de hiperconvergência. Em 2018, foi dado início ao processo de aquisição (0003654-17.2018.6.18.8000) que não logrou êxito. Caso o processo licitatório tivesse sido exitoso, o parque de processamento e armazenamento seria atualizado e o remanescente (*Blade* e *Storage*) serviriam como site backup (Resolução CNJ nº 211, na Seção III - NIVELAMENTO TECNOLÓGICO).

Além dos processos de renovação da infraestrutura na área de processamento e armazenamento, foi iniciado, através do SEI 0005264-20.2018.6.18.8000, o processo de aquisição de *switches* que integram o núcleo de comunicação do Tribunal (*switches core*), mas esse processo também não teve êxito.

Ainda carente de atualização e de equipamentos de redundância, a Seção de Infraestrutura iniciou, em 2019, processos para aquisição de armazenamento (0007235-06.2019.6.18.8000) e de *switches core* (0002524-55.2019.6.18.8000 e 0012643-75.2019.6.18.8000). O primeiro processo está em vias de recebimento da solução de armazenamento (*storage*), o segundo (*switches*) está na fase de pregão. Com essas atualizações, espera-se suplantar as necessidades básicas da infraestrutura e criar um certo nível de redundância para as operações críticas do Tribunal.

Com a implantação da nova *storage*, haverá a necessidade de atualização do software de backup para que seja possível a realização do backup das máquinas virtuais em meio que não seja fita magnética. O backup realizado em disco (*storage*) permitirá rápida recuperação em caso de falhas.

12.2.6. O que foi realizado sobre o *data center*

Foram realizadas aquisições em 2019 para renovação e ampliação dos serviços providos pela STI. Foram adquiridos 10 *switches* de acesso, aguarda-se o envio de 2 *switches* para rede de armazenamento (SAN), e 3 *switches* para o núcleo de transmissão da rede local (*core* para o *backbone* da rede local), permitindo escalamento para maiores velocidades no futuro.

A infraestrutura de aquisição foi realizada para viabilizar do projeto de criação de Site Backup (remoto) localizado do Fórum de Teresina.

Foi adquirida e instalada a solução de armazenamento *All-flash* com 100TB de armazenamento, permitindo maior segurança, rapidez e eficiência das informações armazenadas no Tribunal (e-mail, banco de dados do Pje e outros).

Foi adquirida nova estrutura de processamento (*Chassi Blade*) para aumentar o processamento e recursos (memória) para as aplicações deste TRE. Com esse equipamento será permitida a movimentação da estrutura para o *data center* localizado do Fórum de Teresina, criando-se o site backup necessário para atender exigências legais e de disponibilidade dos sistemas.

12.2.7. Situação atual

A SEINF, através do SEI 0001346-37.2020.6.18.8000 (documento 0887143), relata que:

“Atualmente, um conjunto de 7 lâminas e 1 Chassi Blade integra o poder de processamento do Data center do Tribunal. Com a planejada migração de novos serviços, como o banco de dados de produção e outros, para essa estrutura, fez-se necessária a expansão e atualização do conjunto. A aquisição do novo servidor Blade (Chassi e 5 lâminas, SEI 0015595-27.2019.6.18.8000) permitirá o planejamento de futura migração de estrutura de processamento para compor site backup no Fórum de Teresina, criando-se redundância de processamento em outra localidade. Dessa forma, com a criação do site backup e em caso de desastre, os sistemas e arquivos deste Tribunal estarão disponíveis em um tempo quase que instantâneo em outra localidade.

Com essa aquisição foi realizada a atualização do ambiente de processamento, que já possui cerca de 9 anos em produção, e está com as lâminas de processamento em fim de linha (EOL em 2018), sem suporte e garantia do fabricante. Também, com a nova aquisição, atingiu-se o cumprimento da Resolução TRE-PI 276/2013, que dispõe sobre a política de renovação de infraestrutura, dentre outras, especialmente a Seção III.

O equipamento recém adquirido possui característica que permite a redundância de interconexão com a rede local do Tribunal (LAN), através de 2 switches acoplados no seu Chassi, cada qual com 8 portas SFP+ de 10Gbps, acompanhadas de transceivers ópticos e cabeamento de fibra. Tal característica de 8 portas com velocidade de 10Gbps cada, aumentam, numa ordem de 10 vezes mais, a velocidade de fluxo de processamento atualmente existente.

O novo Chassi Blade foi adicionado na nova estrutura (rack), que sofreu revisão e adequação na parte elétrica para receber o novo equipamento. Em relação às conexões lógicas (rede LAN e SAN) foi interconectado aos equipamentos da rede SAN (switch Cisco) e no processo identificou-se a necessidade de transceivers ópticos para interligação à rede LAN, nos switches de acesso existentes (Aruba 3810).

Dessa forma, como necessidade para integrar a nova estrutura de processamento no Data Center e melhorar nos aspectos já relacionados no parágrafo inicial, solicita-se a aquisição de 8 unidades de transceivers ópticos do tipo HPE X132 10G SFP + LC SR Transceiver (J9150D). O modelo descrito é necessário devido à sua utilização em switches HPE ARUBA. A especificação explícita de marca/modelo deve-se ao fato que os switches utilizados na interconexão à rede LAN são HPE ARUBA, e que a utilização de transceiver distinto provoca a quebra de garantia no equipamento recém adquirido, e como consequência, produz efeito indesejado para a administração do Tribunal.”

12.3 REDES LOCAIS

Conforme relatado em diversos processos no SEI (0010178-93.2019.6.18.8000, 0010180-63.2019.6.18.8000, 0010384-10.2019.6.18.8000, 0010570-33.2019.6.18.8000, 0010576-

40.2019.6.18.8000, 0010713-22.2019.6.18.8000, 0010776-47.2019.6.18.8000), após viagens realizadas em razão do Plano de Ação "Instalação de equipamentos de TI para utilização do PJe" (Informação 7638 - 0793928), foram detectadas demandas para serem sanadas posteriormente.

Entre essas demandas, destaca-se a necessidade de implantação de rede lógica certificada, com os locais de acomodação de equipamentos ativos de rede, e de uma rede elétrica que permita o uso seguro de equipamentos elétricos (computadores, monitores, impressoras ...).

Nos cartórios eleitorais do Piauí é normal não existir *rack* para a instalação de *switch* de rede e equipamentos de comunicação, há um uso exagerado de extensões ante a pouca quantidade de tomadas elétricas, etc.

Essa precariedade na infraestrutura de rede lógica e elétrica, além deixar desprotegido o sistema computacional do TRE/PI a ataques externos (*hackers*), expõe os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral a riscos que podem causar danos a sua integridade física (possibilidade de choque, incêndio ...)

Desse modo, faz-se necessário a elaboração de um plano de ação que implante em todos os cartórios eleitorais do Piauí uma infraestrutura para a rede lógica e elétrica em conformidade com as normas técnicas pertinentes (ABNT) e com a competência das disciplinas profissionais envolvidas (Engenharia Elétrica e suas especializações).

Para tanto, deve ser feito ou contratado pelo setor de engenharia deste Tribunal, nos termos da Resolução CONFEA nº 218/1973, que discrimina as atividades a serem desenvolvidas pelas diferentes modalidades de engenharia, a elaboração e execução de um projeto personalizado para cada zona eleitoral.

Por fim, a Secretaria de Tecnologia coloca-se à disposição para colaborar no que for necessário, mas dentro da competência profissional da disciplina Ciência da Computação e suas especializações.

13. Política de Segurança da Informação

Toda informação gerada internamente, adquirida ou absorvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é patrimônio da instituição e, portanto, necessita ser protegida.

Dessa forma, considerando a importância da adoção de boas práticas relacionadas à proteção da informação e em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução CNJ nº 90/2009, a Comissão de Segurança da Informação – CSI (Portaria TRE/PI nº 219/2015), por meio de reuniões, definiu os controles de segurança da informação a serem implantados neste Tribunal.

O produto desse trabalho resultou na elaboração da Política de Segurança da Informação do TRE-PI, instituída por meio da Resolução TRE-PI nº 315, de 21 de setembro de 2015.

Em cumprimento aos requisitos da Resolução TRE nº 315/2015, que trata da Política de Segurança da Informação do TRE-PI a STI, por meio da SEINF, elaborou as seguintes minutas:

a) **Norma de uso aceitável dos recursos da rede corporativa:** estabelece as diretrizes para acesso e utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE-PI, bem como direitos e as responsabilidades de quem os utiliza. Esta minuta está aguardando homologação.

b) **Norma de acesso à rede sem fio:** define as diretrizes para acesso e utilização da rede sem fio provida pelo TRE-PI. Essa norma foi instituída por meio da Portaria TRE nº 115/2017;

c) **Norma de salvaguarda de dados:** apresenta as diretrizes para a realização de cópia e armazenamento dos dados mantidos pela instituição, visando a integridade e a disponibilidade desses dados. Esta minuta está aguardando homologação.

14. Eleição Oficial

No início do biênio 2018-19, a Justiça Eleitoral já se preparava para a realização das eleições gerais de 07 de outubro de 2018. No referido pleito eleitoral seriam eleitos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

Como sói acontecer em anos eleitorais, o TSE fez publicar, ainda no início de 2018, os atos preparatórios para as eleições gerais de outubro, disponibilizou o calendário eleitoral e apresentou em audiências públicas os programas e aplicativos a serem utilizados naquele pleito.

Os Tribunais Regionais também ultimaram, em âmbito local, as atividades a eles afetas, necessárias ao cumprimento das resoluções do TSE, estabelecendo, por meio de portarias, resoluções e documentos outros, regramentos a serem observados com vistas à condução do processo eleitoral nos estados.

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/TRE-PI estava no apagar das luzes do recadastramento eleitoral com biometria. O processo revisional alcançava já os últimos 41 municípios restantes para que todo o eleitorado do Estado do Piauí fosse contemplado com o recadastramento biométrico.

Deste modo, nas eleições de 2018, cem por cento do eleitorado piauiense estava habilitado a utilizar a impressão digital na hora de votar, substituindo a assinatura a punho, o que conferiu mais celeridade ao processo e aumentou, sobremaneira, a transparência no exercício do voto.

Além da conclusão do cadastramento com biometria, o Tribunal deu prosseguimento, em 2018, ao processo de rezoneamento nos cartórios do interior. Das 98 zonas eleitorais antes existentes, o TRE passou a contar, na etapa final de remanejamento, com 82 zonas eleitorais e 16 postos descentralizados para atendimento ao eleitor.

O eleitorado total apto a votar nas eleições de 2018 foi 2.370.894 eleitores, sendo 556.287 em Teresina e 1.814.607 no interior do estado. O comparecimento total nas eleições foi de 1.997.932 eleitores, proporcionando uma abstenção de 15,73%. Foram verificados 32.809 votos brancos e 116.180 votos nulos.

No pleito em alusão, o TRE-PI disponibilizou 11.529 urnas eletrônicas – contadas aí urnas de seção e de contingência. Foram instaladas cerca de dez mil seções eleitorais em todo o Estado, utilizando 3.614 locais de votação – 1.646 localizados em zona urbana e 1.968 em zona rural. Para recepcionar os eleitores no ato de votar, foram nomeados 6.692 mesários na capital e 33.288 no interior.

O Tribunal prestou suporte técnico na véspera e no dia da eleição, tendo contado com 458 auxiliares de apoio, distribuídos nas zonas eleitorais da capital e do interior, atendendo os 224 municípios existentes no Estado. (Contrato TRE-PI nº 037/2018).

Na totalização da eleição foram utilizados 309 pontos de transmissão de resultados, com uso das seguintes tecnologias:

Tabela 15 – Pontos de transmissão de resultados

TECNOLOGIA UTILIZADA	QUANTIDADE DE PONTOS DE TRANSMISSÃO
MPLS (Multi-Protocol Label Switching)	94
SMSat/BGAN (Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via satélite/Broadband Global Area Network)	40
VPN (Virtual Private Network)	175

Fonte: COELEI

Os pontos com as tecnologias acima descritas são utilizados para transmitir com rapidez resultados a partir de regiões de difícil acesso e/ou distantes da sede da zona eleitoral. A transmissão de resultados da grande maioria das seções eleitorais dos municípios, porém, se dá nos cartórios eleitorais – pontos naturais de transmissão de resultados.

Para as eleições municipais de 2020, bem assim nos pleitos oficiais vindouros, a Coordenadoria de Eleições Informatizadas pretende apresentar à administração do TRE-PI sugestão de que todo o processo de geração das mídias e preparação das urnas eletrônicas, atualmente feito nas zonas eleitorais, se dê na sede do Tribunal.

Aos Cartórios Eleitorais caberia, no processo de preparação de urnas, a etapa de aferição dos dados lançados nas urnas eletrônicas, traduzida na conferência, por amostragem, das fotos dos candidatos, dos nomes dos eleitores e das seções eleitorais. Esse procedimento faria realçar a transparência e a segurança do processo eleitoral, principalmente em tempos de indiscriminada disseminação de *fake news*.

A proposição ora aventada proporcionaria, também, melhorias nos processos de trabalho que envolvem a gestão das urnas eletrônicas, além da minimização dos custos financeiros da eleição, como, por exemplo, a redução do tempo de contratação de colaboradores de eleição junto a empresas terceirizadas.

Ademais, a centralização dos trabalhos de geração de mídias e preparação e lacração de urnas na capital, sob a supervisão direta da Seção de Voto Informatizado, acrescentaria precisão aos trabalhos realizados, assim como possibilitaria maior rapidez em correções de falhas eventualmente cometidas.

15. Eleições Parametrizadas

Com vistas à divulgação do voto eletrônico, com ênfase para sua transparência, lisura e segurança, a Justiça Eleitoral tem disponibilizado a diversos segmentos da sociedade, já há alguns anos, o empréstimo de urnas eletrônicas e respectivo sistema eletrônico de votação para realização de pleitos eleitorais comunitários.

Trata-se de um serviço que tem alcançado diversas áreas de atuação, englobando desde a escolha de dirigentes de centros acadêmicos, entidades representativas de classes (OAB, CRMV, MP, CIPA, CREA/CONFEA, CRC, CRM etc.), dirigentes de associação de moradores, até a escolha de reitores para universidades federais, diretores de escolas públicas, dirigentes de clubes, dentre outros.

No âmbito do TRE-PI, a Coordenadoria de Eleições Informatizadas – COELEI, assim como em eleições oficiais, é a responsável por promover a realização dos pleitos comunitários, executando todas as fases do processo juntamente com suas unidades vinculadas, a Seção de Logística e Informações - SELOGI e a Seção de Voto Informatizado - SEVIN.

Abaixo, planilha demonstrativa de todos os requerimentos de eleições comunitárias formulados nos anos de 2017, 2018 e 2019:

Tabela 16 – Eleições comunitárias realizadas em 2017

Instituição	Data	Quantidade de urnas			Eleitorado			Valor de custo
		Seção	Reserva	Total	Aptos	Comparecimento	Faltosos	
Vikstar /CIPA	23 e 24/01/17	2	1	3	4914	2461	2453	R\$ 201,71
Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Piauí- ASALPI	30/03/2017	3	1	4	1946	793	1153	R\$ 188,23
Defensoria Pública	20/02/2017	1	1	2	117	108	9	R\$ 161,32
Carvalho&Fernandes LTDA	28/03/2017	1	1	2	192	123	69	R\$ 164.85
Colégio Diocesano	09/03/2017	8	2	10	1374	1223	151	R\$ 215,66
Ferrovia Transnordestina	10/04/2017	2	1	3	156	127	29	R\$ 170,53
Ministério Público Do Piauí	12/06/2017	1	1	2	171	166	5	R\$ 161,72
Comercial Carvalho	26/06/2017	1	1	2	141	107	34	R\$ 164,52
Crea-Pi	15/12/2017		A realizar					
Associação Dos Cegos Do Piauí	03/12/2017		A realizar					
Total Geral		19	9	28	9011	5108	3903	R\$ 1.266,82

Fonte: COELEI

Tabela 17 – Eleições comunitárias realizadas em 2018 E 2019

ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS 2018 e 2019 – CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E SISTEMA DE VOTAÇÃO (Resoluções: TSE Nº 22.685/2007 e TRE-PI Nº157/2009)										
NOME DA INSTITUIÇÃO	Nº PAD / SEI	DATA DA ELEIÇÃO	QUANT. DE URNAS			QUANT. DE ELEITORES			VALOR GRU (R\$)	
			SEÇÃO	CONTING	TONA	APLOS	VOTANTE	FALTOSO		
VIKSTAR	2708/2017	24 e 25/01/18	2	1	3	5.642	2.894	2.748	186,99	
RIVERSIDE WALK SHOPPING	2779/2017	19/01/18	1	1	2	66	53	13	144,33	
HOSPITAL UNIMED PRIMAVERA	2780/2017	14 e 15/03/18	1	1	2	447	318	129	146,84	
VILA MEIO-NORTE I e II	54/2018	18/02/18	2	1	3	810	679	191	155,17	
COLÉGIO SANTO AFONSO	179/2018	23/03/18	4	2	6	432	405	27	170,28	
COLÉGIO DIOCESANO	241/2018	08/03/18	8	2	10	1.006	934	72	197,12	
ADUFPI	253/2018	14/03/18	5	5	10	2.011	969	1.042	237,74	
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	372/2018	17/03/18	1	1	2	227	95	132	145,39	
CRMV – PI	382/2018	24/04/18	2	1	3	907	477	430	155,78	
UNIMED TERESINA	508/2018	26 e 28/03/18	6	2	8	2.250	1.072	1.178	219,71	
FERROVIA TRANSNORDESTINA	511/2018	10/04/18	2	1	3	164	111	51	150,89	
OAB-PI	9388-46.2018	24/11/18	39	16	55	8.256	6.426	1.830	627,43	
CRM-PI	606-50.2018	07/08/18	2	1	3	3.703	1.989	1.714	207,24	
UNIDADE ESCOLAR AGRIPINO OLIVEIRA	932-10.2018	26/05/18	7	2	9	180	131	49	219,40	
AGESPISA – ARCA	9140-80.2018	07/12/18	4	1	5	415	273	142	32,20	
IATE CLUBE DE TERESINA	13678-07.2018	16/12/18	5	1	6	3.884	925	2.959	60,96	
VIKSTAR	16393-57	29 e 30 /01/19	3	1	4	3.961	2.108	1.853	49,65	
DEFENSORIA PÚBLICA	810-60	25/02/19	1	1	2	117	108	9	144,87	
UNIMED TERESINA – PRIMAVERA	1615-13	14 e 15/03/19	1	1	2	572	304	268	148,28	
SINTEPI	925-81	29/03/2019	75	63	138	4.751	2.375	2.376	1.012,23	
COLÉGIO DIOCESANO	1179-54	08/03/2019	8	2	10	976	859	117	199,24	
CREFITO- CONSELHO DE FISIOTERAPIA	2500-27	06/04/2019	8	2	10	2.292	857	1.435	208,75	
EJE - LIDERES DE TURMA						APENAS DEMONSTRAÇÃO				
ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ	3067-58	26/03/2019	7	2	9	438	415	853	222,23	
FERROVIA TRANSNORDESTINA – CIPA	3717-08	02/04/2019	2	2	4	172	135	37	157,10	
UNIMED TERESINA – CENTRO	3567-27	30/03/2019	2	1	3	1.006	223	783	189,39	
UNIMED TERESINA - ILHOTAS						DESISTIU E SOLICITOU URNAS DE LONA				
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	6489-41	28/08/19	10	2	12	3.947	2.156	1.893	228,91	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ	7028-07	13/06/19	1	1	2	162	151	11	145,20	
CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PI	processos individualizado	06/10/19	1.471	421	1.892	informações constantes nos processos por município				

S									
ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS /PI	15027-11	19/11/19	CHAPA ÚNICA (vedado) – ENTIDADE DESISTIU DO PEDIDO						
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	10773-92	24/11/19	3	1	4	2.209	877	1.332	172,6
CONSELHO SUPERIOR DO MP-PIAUI	17747-48	16/12/19	1	1	2	161	131	30	145,20
HOSPITAL ZENON ROCHA	16174-82	3,4 e 5/12/19	1	1	2	1.643	298	1.345	156,32
COLÔNIA DE PESCADORES DE L.CORREIA			DESISTIU DE SOLICITAR URNAS POR RAZÕES DA PRÓPRIA ENTIDADE						
APPM			CHAPA ÚNICA (vedado) – ENTIDADE DESISTIU DO PEDIDO						

Fonte: COELEI

Em 2020, a COELEI proporá à administração do Tribunal alterações na Resolução do TRE-PI que trata das eleições comunitárias, visando alterar o modelo de alguns formulários utilizados nesses processos eleitorais.

Além disso, se proporá adequar alguns procedimentos no fluxo das demandas recebidas, até em razão das atualizações de tecnologias e da forma de tramitação dos processos na Justiça Eleitoral, mormente com o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

16. CONSELHOS TUTELARES

Por solicitação, no primeiro trimestre de 2019, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PI, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí viabilizou a cessão, por empréstimo, de urnas eletrônicas e sistema eletrônico de votação, para a realização das eleições de Conselheiros Tutelares dos municípios piauienses. O referido pleito eleitoral veio a ocorrer no dia 6 de outubro de 2019.

Segundo o Termo de Convênio nº 7/19, celebrado entre o TRE-PI e o CEDCA-PI, o Tribunal faria o empréstimo e o transporte das urnas eletrônicas, já preparadas, até a sede das zonas eleitorais e ministraria, através dos cartórios eleitorais, treinamento para técnicos indicados pelos conselhos tutelares, com a finalidade de prestar suporte na véspera e no dia do pleito. Foram utilizadas 1.892 urnas eletrônicas, sendo 1.471 na recepção de votos e 421 a título de contingência.

Dada a importância dos Conselhos Tutelares, instituições imbuídas da defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Tribunal Superior Eleitoral, visando alargar a transparência do processo, disponibilizou, além de urnas e sistema de votação, um sistema totalizador para os municípios que assim desejassem.

No Piauí, 69 municípios optaram por utilizar o sistema totalizador da justiça eleitoral, instalado nos cartórios eleitorais. 119 municípios, quanto tenham utilizado urnas eletrônicas, optaram pela totalização de maneira individualizada, sem utilização do totalizador da justiça eleitoral.

O município de Monsenhor Gil utilizou votação eletrônica, mas, por deliberação do próprio conselho, uma seção utilizou urna de lona, de modo que esse município também apurou seus votos manualmente.

Os municípios de Parnaíba e Pavussu, embora estivessem utilizando urnas eletrônicas, não concluíram a votação no dia 06 de outubro, por questões de logística local, tendo deliberado pela anulação das eleições e agendamento de novo pleito. As novas eleições nesses dois municípios ocorreram no dia 28 de outubro de 2019, tendo sido realizadas com sucesso.

As eleições dos Conselhos Tutelares se dão, semelhantemente aos pleitos eleitorais oficiais, a cada quatro anos. Assim como em 2019, o TRE-PI também emprestou urnas eletrônicas e sistema de votação quando das eleições realizadas pelos Conselhos no ano de 2015.

Naquela ocasião, todavia, se deu apenas o empréstimo das urnas eletrônicas e sistema de votação, sem, no entanto, a participação do Tribunal ter se estendido, como em 2019, ao transporte das urnas, o funcionamento dos cartórios eleitorais na véspera e dia da eleição e a disponibilização de sistema totalizador.

As experiências com o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares de 2019 nos trazem luzes para o cenário que poderá ser o próximo pleito que essas entidades organizarão quando da renovação, daqui a

quatro anos, dos mandatos dos representantes eleitos em 2019, caso de novo solicitem a parceria da justiça eleitoral.

16.1 Lições Aprendidas com as Eleições dos Conselhos Tutelares

É aconselhável que o Tribunal Regional Eleitoral, se outra vez demandado quanto ao empréstimo de urnas eletrônicas e sistema de votação para as eleições dos conselhos tutelares nos municípios, não vá além do empréstimo puro e simples dos equipamentos e respectivo sistema de votação.

Não foi atitude proveitosa o TRE-PI ter efetuado o transporte das urnas eletrônicas e oferecido suporte através de servidores e colaboradores, na sede e nos cartórios eleitorais, gerando horas trabalhadas a serem pagas em pecúnia ou convertidas em folgas, como se deu.

Houve considerável transtorno quando da efetivação do pagamento desses colaboradores, pois a fonte pagadora era externa – o CEDCA-PI. O pagamento em pecúnia foi feito de maneira parcial, contemplando uns e deixando de contemplar outros, o que gerou grande descontentamento junto ao pessoal que, tendo prestado serviço, somente algum tempo depois foi remunerado. O CEDCA alegou desencontros nas informações bancárias dos favorecidos.

O transtorno narrado gerou a abertura de apuração (SEI nº 0019316-84.2019.6.18.8000), tendo em vista que o CEDCA-PI, signatário do Termo de Convênio nº 7/2019, firmado entre o TRE e a citada instituição, não cumpriu integralmente as cláusulas contratuais do referido termo.

Vale destaca-se que a senhora Luciana Evangelista Fernandes Franco oficiou (processo SEI 0020565-70.2019.6.18.8000) que “o pagamento dos 126 servidores deve acontecer até fevereiro de 2020”.

Afigura-se prudente que o Tribunal lance mão, para as eleições dos conselhos tutelares, exatamente da mesma logística utilizada quando realiza os demais pleitos comunitários: parametrizar a eleição, preparar as urnas, treinar os representantes da entidade requerente e entregar os equipamentos mediante recibo, prevendo eventual responsabilização por danos causados.

17. CERTIDÕES

A STI, buscando agilizar o acesso à informação e primar pela satisfação dos seus clientes, forneceu, através da SELOGI, certidões, declarações e relatórios de dados e estatísticas, contendo informações sobre situação do eleitor, resultado de eleição, mandato eletivo, relação de eleitores, zonas, seções eleitorais, participações de candidatos em pleitos eleitorais, entre outros temas.

Além dessas informações, foram disponibilizadas planilhas de municípios e zonas eleitorais do Estado, listagens de filiados a partidos políticos, votação por município/seção, bem como relação de prefeitos eleitos em eleições municipais e parametrizadas. Os atendimentos ocorridos em 2016 e 2017, são consolidados na Tabela 17, enquanto aqueles realizados no ano de 2019 são representados na Tabela 18.

A unidade também disponibilizou na internet as estatísticas de evolução do eleitorado, mês a mês, e, por ocasião das eleições municipais, o seu resultado em todos os municípios, visando proporcionar maior comodidade aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral. O projeto desenvolvido pela SELOGI para adoção do padrão de dados abertos foi concluído, entretanto os dados que constam no sistema abrangem as eleições de 2010 e aquelas que à antecederem, não contabilizando as posteriores.

A existência dessas atividades se justifica pelo caráter oficial e seguro da informação prestada.

Tabela 18 – Atendimentos realizados em 2019

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Fornecimento de Certidões	25
Consultas e/ou relatórios	246
Atualização de Relatório Web	10
Elaboração de Estudos e/ou Planos	13
Total	294

Fonte: SELOGI/COELEI

18. Processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação

Em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí regulamentou, por meio da publicação da Portaria TRE-PI nº 1964/2014, o processo de planejamento de contratação de soluções de tecnologia da informação. As ações de capacitação promovidas e a utilização dos artefatos do processo constantes no Manual de Planejamento de Contratação de Soluções de TI têm contribuído sobremaneira para o aprimoramento das contratações de bens e serviços de TI efetuadas pelo Tribunal.

Em 2017, buscando desenvolver parcerias com os demais órgãos do Poder Judiciário no Estado do Piauí, um servidor da STI do TRE-PI participou de treinamento sobre contratações de TI, realizado pelo TRT-PI na Escola Judicial do TRT.

No ano de 2017 também foi elaborado um plano de ação que pretendia revisar o processo de planejamento de contratação de soluções de TI, com a finalidade de promover a evolução do processo por meio da atualização do Manual de Planejamento de Contratação de Soluções de TI e atender ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar o processo de contratação de TI” previsto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2015/2020.

Como resultado do processo de planejamento de contratação de soluções de TI, temos a execução das contratações de bens e serviços de TI em conformidade com o disposto na Portaria TRE-PI nº 1964/2014, em 7 (sete) dos 12 (doze) processos autuados até setembro de 2017 para as contratações previstas na Portaria TRE-PI nº 1.640/2016, que dispõe sobre o Plano de Contratação de Soluções de TI para o exercício 2017, como também para as demandas surgidas no decorrer do ano.

Tabela 19 – Relação de processos de contratação de bens e serviços de TI efetuados em 2018

Processo	Descrição
<u>0000647-17.2018.6.18.8000</u>	Contratação de Serviços de Suporte Técnico
<u>0000853-31.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de microcomputadores com monitores secundários
<u>0002245-06.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de unidades de armazenamentos externos (HDs)
<u>0010276-15.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de equipamentos para vídeo conferência
<u>0003315-58.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de periféricos (mouse, teclado, etc)
<u>0008855-87.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de <i>notebooks</i>
<u>0000512-05.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de coletores de dados (tablets e leitores de código de barras)
<u>0004914-32.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de microcomputadores com monitores secundários
<u>0014513-92.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de licença de <i>microsoft Office</i>
PAD 338/2018	Contratação de serviços de suporte técnico de suporte de hardware e software (HP).
<u>0007690-05.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviço de comunicação de dados
<u>0013907-64.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviço de comunicação de dados (Oi-VPN)
PAD 306/2018	Contratação de serviços de comunicação de dados bidirecional VSAT Transportável (EMC)
<u>0008570-94.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviços de comunicação de dados bidirecional VSAT (Hughes)
<u>0007963-81.2018.6.18.8000</u>	Contração de serviços de extenção da garantia dos equipamentos servidores do Tribunal (Hitachi)
<u>0008553-58.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviço de internete móvel 01
<u>0004352-23.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviço de internete móvel 02
<u>0009808-51.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviços de comunicação de dados com a internet para cartórios e sede do TRE (OI – Zonas)
<u>0005999-53.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviços de comunicação de dados com a internet para cartórios e sede do TRE (IP2Tel – 40Mbp)
<u>0005990-91.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviços de comunicação de dados com a

	internet para cartórios e sede do TRE (MegaLink – Zonas Teresina)
<u>0001958-43.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de certificado digital SSL (DIGISEC)
<u>0005525-82.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de licenças do software VMWARE
<u>0017754-74.2018.6.18.8000</u>	Aquisição de licenças do software JBOSS REDHAT
<u>0008146-52.2018.6.18.8000</u>	Contratação de serviços de comunicação de dados e voz via satélite.

Fonte: COSUT (SEI 0000365-08.2020.6.18.8000)

Fonte: COSUT

Tabela 20 - Contratações realizadas em 2019.

Unidade	Processo	Objetivo	Valor	Número de Artefatos Requeridos - NAR
CODIN	0008773-56.2018.6.18.8000	Prestação de serviços de fornecimento de enlaces de comunicação	2.098.498,50	6
COSUT	0013375-56.2019.6.18.8000	Renovação da Contratação de Serviços de Suporte Técnico	R\$ 964.188,06	7
COSUT	0006497-18.2019.6.18.8000	Renovação da Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos	R\$ 73.304,27	não se aplica
COSUT	0002955-89.2019.6.18.8000	Aquisição de licença de microsoft Office	R\$ 10.250,00	6
COSUT	0007118-49.2018.6.18.8000	Aquisição de certificados digitais	R\$ 1.182,91	6
COSUT	0002610-26.2019.6.18.8000	Aquisição de componentes eletrônicos	R\$ 1.958,00	não se aplica
COELEI	0003066-73.2019.6.18.8000	Gerenciamento de Urnas Eletrônicas e Ativos de TI utilizando Tecnologia RFID	R\$ 913.530,00	6
CODIN	0007235-06.2019.6.18.8000	Storage all-flash com instalação	R\$ 866.370,21	6
CODIN	11034-57.2019.6.18.8000	Termo Aditivo 1 ao contrato de Sustentação de sistemas de informação	R\$ 648.000,00	6
CODIN	15595-27.2019.6.18.8000	Chassis e Servidores tipo Lâminas (Blades) (SEI 15595-27.2019.6.18.8000)	335.674,09	6
CODIN	0016895-24.2019.6.18.8000	Switches SAN	R\$ 198.154,00	6
CODIN	16894-39.2019.6.18.8000	Switches Core	R\$ 103.830,00	6
CODIN	0002955-89.2019.6.18.8000	Aquisição de licença de microsoft Office	R\$ 10.250,00	6
CODIN	0007118-49.2018.6.18.8000	Aquisição de certificados digitais	R\$ 1.182,91	Não se aplica
CODIN	0018281-89.2019.6.18.8000	Solução de firewall UTM/VPN	R\$ 9.600	3

Fonte: Processos Administrativos consultados em 13/01/2020 - COSUT (SEI 0000365-08.2020.6.18.8000)

19. Gerenciamento de Serviços de TI

Ações voltadas para o tema eficiência operacional

I) Processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação

Refere-se ao atendimento do objetivo estratégico “Aperfeiçoar o processo de contratação de TI” previsto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2015/2020. O presente processo tem como marcos normativos a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e Portaria TRE-PI nº 1964/2014.

Tabela 21 – Resultados alcançados

Ação/Projeto: Acompanhamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI		
Objetivo Estratégico alinhado	Aperfeiçoar o processo de contratação de TI	Meta PETI
Resultados e impactos em 2017	As unidades envolvidas com as contratações de soluções de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TRE-PI nº 1964/2014 em 70% dos processos de contratações .	90%
Resultados e impactos em 2018	As unidades envolvidas com as contratações de soluções de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TRE-PI nº 1964/2014 em 93,10% dos processos de contratações .	95%
Resultados e impactos em 2019	As unidades envolvidas com as contratações de soluções de TI adotaram o modelo instituído pela Portaria TRE-PI nº 1964/2014 em 82,75% dos processos de contratações .	100%

Fonte: COSUT

II) Planos de Ação

1. Implantação dos processos de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação

Ao longo dos anos o TRE-PI tem envidado esforços para melhoria de seus serviços de TI. No ano de 2011 a CSTI (Central de Serviços de Tecnologia da Informação) foi instituída pela Portaria nº 635/2011 do TRE-PI. No período de maio de 2011 até novembro de 2015, utilizou uma ferramenta gratuita para gerenciamento de incidentes e requisição de serviços, entretanto, a ferramenta não contemplava várias orientações contidas na ITIL, como o Gerenciamento de Mudanças e Acordos de Nível de Serviços.

Dessa maneira, em 2014 foi firmado o Contrato TRE-PI nº 009/2014 com a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, por meio do qual foram contratados serviços de consultoria para implantação de 9 (nove) processos e 1 (uma) função, fornecimento de software e treinamento. A função contratada foi a Central de Serviços e os processos contratados foram:

Gerenciamento do Catálogo de serviços

Gerenciamento de Nível de Serviços

Gerenciamento de Mudanças

Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços
 Gerenciamento da Liberação e Implantação
 Gerenciamento de Eventos
 Gerenciamento de Incidentes
 Gerenciamento de Requisições
 Gerenciamento de Problemas

Atualmente, os processos de gerenciamento de incidentes e de requisições são os que estão em um nível mais avançado de utilização. Já os processos de gerenciamento de catálogo de serviços, de nível de serviços e de configuração e ativos de serviços estão em estágio inicial de funcionamento. Os processos de problema e mudança estão em fase de teste de cadastro no sistema SysAid. Os demais processos ainda não estão implementados.

Tabela 22 – Planos de ação da COSUT

Situação encontrada	Atuação Resolutiva	Lição aprendida
Material elaborado pela consultoria não havia sido formalizado.	Revisão e elaboração de minuta de Portaria estabelecendo Manual de Gerenciamento de Serviços de TI.	A formalização dos processos proporcionará a utilização efetiva dos mesmos.
Sistema utilizado no gerenciamento de serviços de TI em desconformidade com os fluxos definidos para cada processo.	Revisão e parametrização do sistema de acordo com os fluxos definidos.	A revisão dos procedimentos permitiu a identificação de falhas e correção para operacionalização adequada do sistema de gerenciamento de serviços de TI.
Utilização dos processos de gerenciamento de serviços de TI sem sistemática adequada.	Elaboração de planos de trabalho para cada processo.	A elaboração de planos de trabalho para cada processo proporcionou a identificação das atividades necessárias para a utilização dos processos.

Fonte: COSUT

Quadro 02 - Implantação dos processos de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação

Ação/Projeto: Implantação dos processos de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação	
Objetivo Estratégico alinhado	Fortalecer a infraestrutura e governança de TI Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral.
Resultados e impactos	Contribuirá para a manutenção e melhoria dos índices de governança de TI, pois os processos da ITIL são avaliados no cálculo do IgovTI, bem como pelo CNJ. Maior transparência e cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento. O monitoramento permite que sejam identificados os atendimentos que não terão os acordos de níveis de serviço cumpridos e que sejam adotadas providências para sua regularização.

Fonte: COSUT

III) Implantação do Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

No ano de 2019 foi implantado o Processo Judicial Eletrônico no 1º Grau de jurisdição do TRE-PI (PJe - Zonas Eleitorais). Toda infraestrutura do sistema fica hospedada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A COSUT participou ativamente da implantação, com suporte nos treinamentos ministrados pela Secretaria Judiciária, além de prestar suporte às Zonas Eleitorais quanto a dúvidas/problemas técnicos apresentados pelas Zonas Eleitorais.

Foram realizados estudos em conjunto com Secretaria Judiciária para implantação de sessões virtuais da Corte do TRE-PI, com previsão da primeira sessão para início de maio de 2020.

Em razão da virtualização dos processos administrativos e judiciais, a COSUT participou do grupo de trabalho para elaboração da minuta de resolução sobre o teletrabalho no âmbito do TRE-PI.

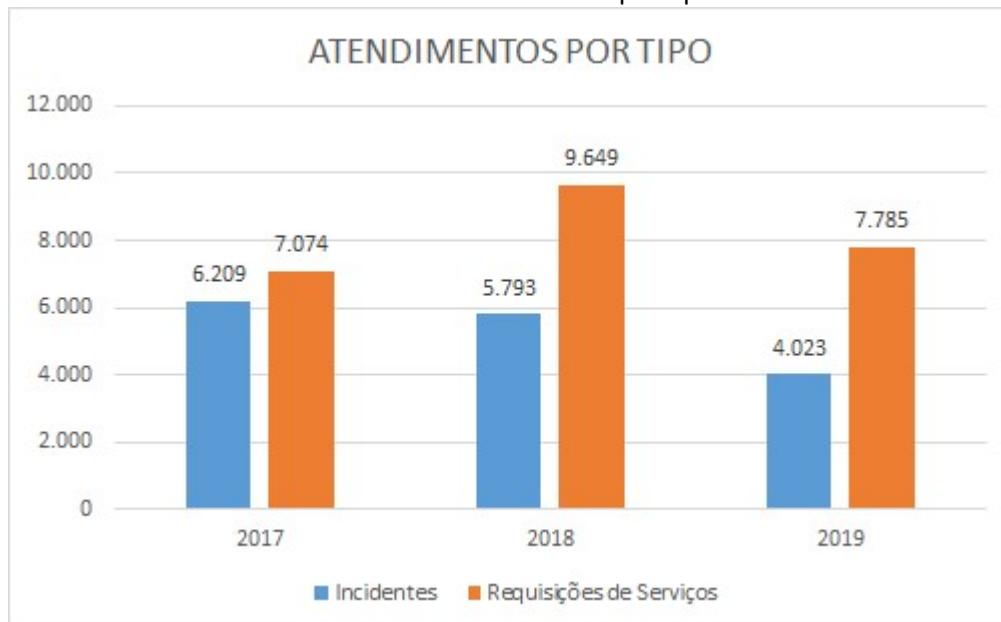
IV) Central de Serviços

Quadro 03 – Atendimentos por tipo

Ano	2017	2018	2019
Incidentes	6.209	5.793	4.023
Requisições de Serviços	7.074	9.649	7.785
Total	13.283	15.442	11.808

Fonte: Sistema SysAid, consultado em 13/01/2020.

Gráfico 2 – Atendimentos por tipo



Quadro 04 - Atendimento por categoria

Ano	2017	2018	2019
Hardware	4.042	3.784	2.948
Sistemas Administrativos / Judiciários	2.909	3.708	3.179
Redes	2.123	2.711	1.730
Sistemas Eleitorais e de Eleições	1.401	1.968	1.088
Banco de Dados	951	1.242	1.040
Aplicativo	792	1.058	810
Cadastro de Usuário	420	429	464
Internet / Intranet	360	269	293
Sistema Operacional	216	167	119
Chamado Aberto por E-mail	59	89	78
Urnas	0	8	0
Mídias Digitais	6	4	5
Solicitação Externa	3	4	54
Tutorial / Roteiro	1	1	0
Total	13.283	15.442	11.808
<i>Fonte: Sistema SysAid, consultado em 14/01/2020.</i>			

V) Demais destaques

- Participação nos estudos técnicos e suporte durante a implantação do serviço de gerenciamento das Urnas Eletrônicas por rádio frequência (RFID);
- Fornecimento de equipamentos para a implantação da Biblioteca Virtual em todas as Zonas Eleitorais do Estado;
- Reorganização do cabeamento lógico e instalação de novos equipamentos nas Zonas Eleitorais;
- Fornecimento de equipamentos e suporte técnico ao programa Cartório Eleitoral em Minha Cidade;
- Estudo e execução da otimização do parque de impressoras da sede do TRE-PI;
- Reestruturação do laboratório de microinformática que aparelhado em novo local;
- Recolhimento de bens inservíveis de microinformática nas Zonas Eleitorais;
- Teste e preparação de 50 (cinquenta) microcomputadores para doação ao governo do Estado do Piauí - Doados à Secretaria de Segurança Pública;

- Acompanhamento indicador EO1.1 (Eficiência Operacional) - Índice de cumprimento dos Acordos de Níveis de Serviços (processo SEI nº [0008222-42.2019.6.18.8000](#));
- Contribuição na área de Governança de TIC: Igov 2017 = 0,57 (TI satisfatória); Igov2018 = 0,70 (TI aprimorada) e Igov 2019 = 0,75 (TI aprimorada).

20. Urnas Eletrônicas

Com o advento da votação eletrônica no Brasil nas eleições gerais 1996, a Justiça Eleitoral passou a investir na aquisição de urnas eletrônicas para todo o Brasil. A implantação da votação eletrônica foi realizada em três eleições sucessivas, conforme o quantitativo do eleitorado do país, sendo que nas Eleições Gerais de 2000 o projeto de implantação do voto eletrônico atingiu todos os municípios do Brasil.

Desde então, a Justiça Eleitoral vem atualizando o parque de urnas eletrônicas para atender os requisitos de avanços tecnológicos exigidos pela sociedade brasileira.

A Tabela 22 apresenta o quantitativo de urnas do Estado do Piauí.

Tabela 23 – Quantitativo de urnas eletrônicas no estado do Piauí

URNAS MODELO	SITUAÇÃO	ESTOQUE
URNAS 2006	PARA DESCARTE	25
URNAS 2008	PARA DESCARTE	168
PARQUE URNAS	OPERACIONAIS	10.894
TOTAL DE URNAS	DESCARTE	193
	OPERACIONAIS	10.894

Fonte: COELEI

21. Relação de Contratos em Vigor

Tabela 24 – Contratos de Tecnologia da Informação em vigor

Contrato	Objeto/Empresa	Valor (R\$)
18/2019	Prestação de serviços de fornecimento de enlaces de comunicação (0008773-56.2018.6.18.8000)	R\$ 2.098.498,50
084/2018	Renovação da Contratação de Serviços de Suporte Técnico (0013375-56.2019.6.18.8000)	R\$ 964.188,06
043/2019	Gerenciamento de Urnas Eletrônicas e Ativos de TI utilizando Tecnologia RFID (0003066-73.2019.6.18.8000).	R\$ 913.530,00
45/2016	Renovação da Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos (00006497-18.2019.6.18.8000)	R\$ 73.304,27
034/2019	Storage all-flash com instalação (0007235-06.2019.6.18.8000)	R\$ 866.370,21
70/2018	Termo Aditivo 1 ao contrato de Sustentação de sistemas de informação (SEI 11034-57.2019.6.18.8000)	R\$ 648.000,00
056/2019	Chassis e Servidores tipo Lâminas (Blades) (SEI 15595-27.2019.6.18.8000)	R\$ 335.674,09
054/2019	Switches SAN (0016895-24.2019.6.18.8000)	R\$ 198.154,00
053/2019	Switches Core (SEI 16894-39.2019.6.18.8000)	R\$ 103.830,00
024/2019	Aquisição de licença de microsoft Office (0002955-89.2019.6.18.8000)	R\$ 10.250,00
013/2019	Aquisição de certificados digitais (0007118-49.2018.6.18.8000)	R\$ 1.182,91
051/2019	Solução de firewall UTM/VPN (SEI 0018281-89.2019.6.18.8000)	R\$ 9.600

Fonte: COSUT/CODIN/COELEI

Dentre os contratos celebrados pelo TRE-PI, merece atenção o Contrato TRE/PI nº 18/2019, celebrado com a empresa IT Tecnologia e Informática Ltda, cujo valor anual totaliza R\$ 2.098.498,50 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Até o presente momento, a empresa contratada não cumpriu com suas obrigações, pois ainda restam 20 (vinte) enlaces de dados a serem implantados de um total de 82 (oitenta e dois), ou seja, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato não foi executado.

O prazo para a instalação dos últimos enlaces findou em 30/09/2019. A inexecução desse contrato constitui **alto risco** ao funcionamento das zonas eleitorais envolvidas e tem impacto direto na realização das eleições de outubro próximo. Nesse contexto, visando apurar a responsabilidade da empresa contratada, foram autuados os seguintes processos: 0017124-81.2019, 0018396-78.2019, 0019419-91.2019, 0018801-07.2019 e 0020250-42.2019.

22. Conclusão

Dentre os achados mais importantes, podemos citar:

1. Mão-de-obra insuficiente para o desempenho das atividades;
2. As auditorias apresentaram diversos achados que estão sendo tratados pela STI e acompanhados pela alta gestão do TRE-PI (Presidência, Diretoria-Geral e Controle Interno);
3. Os planos de ação em relação às eleições de 2020 estão em consonância com os cronogramas apresentados;
4. Em relação a Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, a STI alcançou pontuação relevante, atingindo a classificação de aprimorada desde o ano de 2018, ocupando, atualmente, o 13º lugar no ranking da Justiça Eleitoral (iGovTIC – JUD/CNJ);
5. Dentro dos contratos geridos pela STI, apenas o Contrato TRE/PI nº 18/2019 apresenta alto risco, inclusive para as eleições 2020, tendo em vista a não implantação de enlaces de dados (links) em mais de 20 (vinte) zonas eleitorais do interior do estado.
6. As redes locais (LAN – *Local Area Network*), conforme relatórios apresentados pela SEAU, não possuem certificação, consistindo, portanto, em um fator de precariedade na segurança da informação e na conectividade do prédio sede e de inúmeras zonas eleitorais. Nesse ponto, é necessária a revisão das redes locais no curto e no médio prazo.